Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 146

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Eleição do Districto Federal

Rio, 1.

Na sessão de hoje do senado continuou a discussão do parecer da commissão de poderes, relatado pelo sr. Sigismundo Gonçalves, reconhecendo senador pelo Districto Federal o sr. Lauro Sodré.

O sr. Barata Ribeiro combateu o parecer, opinando pelo reconhecimento do sr. Lopes Trovão, de quem foi procurador perante as sessões de inquerito.

Na sessão de amanhã falará em defeza do parecer o relator sr. Sigismundo Gonçalves.

Companhia Antoine

Rio, 1.

Chegou a grande companhia franceza, de que faz parte o celebre actor francez André Antoine.

A imprensa recebeu-a com os mais calorosos applausos.

A estréa da companhia será hoje á noite com as peças «Henriette» e «Blanchette», modernos successos parizienses.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a desenvolvida noticia que sobre a *tournée* theatral de André Antoine damos na secção *Artes e diversões*.

Reforma

Rio, 1.

No despacho do ministro da guerra, foi reformado o alferes da arma de infanteria Cicero Correia de Moraes.

Director da saúde publica

Rio, 1.

Deante das accusações, que lhe têm sido feitas na imprensa desta capital, pediu demissão do cargo de director geral da saúde publica o dr. Oswaldo Cruz.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, negou a demissão solicitada, dizendo continuar o dr. Oswaldo Cruz a merecer inteira confiança ao governo.

Projecto importante

Rio, 1.

Consta que a bancada do Rio Grande do Sul na camara federal combaterá o projecto do sr. Anisio de Abrêu, deputado pelo Piauhy, relativo aos terrenos litigiosos do Amapá e das Missões.

A febre amarella

Rio, 1.

A commissão franceza do instituto Pasteur, que aqui se acha, sustenta ser o mosquito transmissor da febre amarella.

A commissão regressa a Pariz no dia 15 do corrente.

Intendente de guerra

Rio, 1.

Em substituição ao fallecido general Arthur Oscar, será nomeado intendente geral de guerra o general João Pedro Xavier da Camara.

Questão do Acre

Rio, 1.

Como antecipadamente annunciei, o presidente Rodrigues Alves recebeu no palacio do Cattete o dr. Fernando Guachalla, ministro plenipotenciario da Bolivia em Washington e enviado extraordinario no Brazil.

Os discursos do diplomata boliviano e do chefe do Estado revelam os intuitos reciprocos da Bolivia e do Brazil no sentido de uma solução amistosa da questão do Acre.

Coronel Claudino Cruz

Rio, 1.

Foi reformado, no despacho de hoje, o coronel do 11.º batalhão de infanteria Claudino de Oliveira Cruz.

O coronel Claudino Cruz nasceu em 1845. Foi praça de 1864 e alferes a fevereiro de 1870. Promovido a tenente, por acto de bravura, a 1875; capitão a 1877; major a 1891; tenente-coronel a 1896 e coronel a 1900.

Petição de «habeas-corpus»

Rio, 1.

O Supremo Tribunal Federal, em sessão de hoje, não tomou conhecimento da petição de «habeas-corpus» impetrada em favor do sr. Joaquim Rodrigues Moreira, por não estar interposta em termos legaes.

Gréve

Rio, 1.

Trezentos operarios das officinas da «Slater Rowland» declararam-se em gréve.

Restabelecidos

Rio, 1.

Compareceram hoje ás respectivas repartições centraes os srs. generaes Bibiano Costallat, chefe do estado maior geral do exercito, e Marinho da Silva, commandante do 4.º districto militar.

Ambos acham-se restabelecidos das enfermidades, que ultimamente os acommetteram.

Dr. Silvino Pacheco

Rio, 1.

Telegramma da Bahia informa ter fallecido alli o dr. Silvino Pacheco, director do hospital militar daquelle Estado.

O dr. Silvino Pacheco nascera a 14 de fevereiro de 1851. Foi tenente, 2.º cirurgião, em 1877; capitão, 1.º cirurgião, e major no mez de março de 1890.

Camara federal

Rio, 1.

Na sessão de hoje da camara foi votado em terceira discussão o projecto, que autoriza o governo da Republica a mandar erigir uma estatua a Floriano.

— Começou tambem a ser votado o projecto de reforma judiciaria do Districto Federal, afim de ser enviado brevemente ao senado.

— Foi approvado um requerimento do sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, pedindo mandar á commissão de constituição e justiça o projecto, estabelecendo armazens geraes em diversos Estados da Republica.

Destes telegrammas nos foram entregues, uns ás 3 e outros ás 9 horas da manhã de hontem, por estarem defeituosas as linhas.

General Arthur Oscar

Rio, 2.

O sr. Barbosa Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul, apresentou na camara um projecto estabelecendo a pensão de quinhentos mil réis mensaes para a familia do fallecido general Arthur Oscar.

Marinha nacional

Rio, 2.

Partiu para o sul, em serviço de inspecção das costas, a divisão de couraçados, commandada pelo contra-almirante Pinheiro Guedes.

Congresso de S. Paulo

S. Paulo, 2.

Foi inaugurado hontem o congresso do Estado.

O presidente dr. Bernardino de Campos enviou extensa mensagem.

EXTERIOR

Conselheiro Luciano de Castro

Lisboa, 2.

O conselheiro José Luciano de Castro, chefe do partido progressista, parte para Pariz.

Fallecimento

Lisboa, 2.

Falleceu o conde de Lavradio.

Presidente Loubet

Londres, 2.

Consta desde alguns dias que uma delegação catholica pretende interceder perante o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza, na sua proxima visita a esta capital, em favor das ordens religiosas existentes na França.

A imprensa affirma que o chefe do Estado francez recusa receber a visita da referida delegação.

Perseguições aos israelitas

Pariz, 2.

A imprensa commenta o incidente occorrido entre a Russia e os Estados Unidos, a proposito da intervenção do presidente Roosevelt no sentido de cessarem as perseguições dos russos contra os israelitas.

Catholicos e judeus

Berlim, 2.

Em Strasburgo têm se dado scenas lamentaveis, motivadas por questões religiosas.

Os catholicos atacaram casas dos judeus, causando-lhes prejuizos.

Na Servia

Vienna, 2.

Telegrammas de Belgrado informam terem regressado ali os diplomatas das potencias estrangeiras, acreditados perante o governo da Servia.

Fizeram excepção os plenipotenciarios da Inglaterra, Hollanda e Estados Unidos.

Os brazileiros na Argentina

Buenos-Ayres, 2.

Continuam com enthusiasmo os preparativos dos festejos da recepção do cruzador «Barroso.»

O programma das festas já está organizado pela respectiva commissão. Constará de recepção no palacio presidencial, corridas, banquete offerecido pelo commodoro Onofre Betbeder, ministro da marinha e baile pomposo.

A colonia brazileira tambem associa-se a essas manifestações de apreço aos seus concidadãos. O dr. Cyro de Azevêdo, ministro do Brazil nesta capital, offerecerá um banquete em sua residencia aos seus patricios.

General Roca

Buenos-Ayres, 2.

Acha-se enfermo o general Roca, presidente da Republica.

Frades estrangeiros

Buenos-Ayres, 2.

Foi apresentado hontem na camara um projecto, que prohibe a entrada de frades estrangeiros na Republica Argentina.

A mocidade louva a iniciativa do congresso.

Os brazileiros no Uruguay

Montevidéo, 2.

A commissão de festejos ao cruzador brazileiro «Barroso» contractou o grande hotel Oriental para hospedar os officiaes daquelle vaso de guerra.

Chile e Bolivia

Santiago, 2.

Consta que o ministro do exterior não assignará os protocollos de negociações entre o Chile e a Bolivia, por serem contrarios ao nosso paiz.

Conflictos politicos

Lima, 2.

Têm-se dado alguns conflictos entre os civilistas e os democratas.

General Pando

La Paz, 2.

O general Pando é esperado aqui a todo o momento, de volta do Acre.

Logo que aquelle general chegue, o dr. Annibal Caprilles, 2.º vice-presidente da Republica, lhe transmittirá o exercicio do governo do paiz.

A TRAGEDIA DA SERVIA

A RAINHA NATHALIA

Como se sabe, a rainha Nathalia, mãe do rei Alexandre, desde os seus dissentimentos com o rei Milan, passou a residir em Biarritz, na França. Foi nessa residencia toda de paz e melancolia que começou o primeiro acto da tragedia, que surprehendeu dolorosamente o mundo civilizado. Ahi conheceu Alexandre mme. Draga Maschin, que tinha acompanhado sua mãe, de quem era dama de honor. Nasceu desse encontro a paixão frementе e agitada, que zombou de todos os preconceitos e affrontou até o grande, o puro amor maternal.

Desde então romperam-se as relações entre a rainha Nathalia e o rei Alexandre. E' um typo admiravel de rectidão essa soberana do paiz servio! Despojada do throno do lar pela leviandade do seu marido, foi preciso esgotasse toda a serie de amarguras e desditas. Roubaram-lhe o amor do filho: uma dama de honor, que ella viu sempre rojada a seus pés na submissão dos domesticos graduados, enfeitiçou-o, lançando o amargor no coração da rainha Nathalia. E essa mulher, que deslumbrou pela sua formosura e fez em redor de seus encantos uma lenda toda de abnegação e doçura, teve ainda que passar pelo revez de ver o filho assassinado pela multidão de sua patria!

Eis um artigo de *Le Matin*, de 12 do corrente:

Desde quinze dias, a rainha Nathalia habita Versailles, em casa de sua irmã, a princeza Ghika, casada com o ministro da Rumania em França. Ambas occupam um compartimento particular, no *hotel des Réservoirs* e sendo servidas por domesticos pessoaes; a rainha, muito simples, só conserva junto a si uma dama de companhia. Poucos são seus passeios, dizia-nos hontem, não passavam do bosque de Chavide ou Viroflay. Entretanto, as duas irmãs se preparavam para deixar Versailles na proxima semana; a rainha Nathalia devia voltar para Biarritz, e a princeza Ghika, em companhia de seu marido, para a Rumania.

A triste nova dos acontecimentos de Belgrado chegou a Versailles um pouco antes de uma hora da tarde. A rainha ainda se achava á mesa do almoço com a irmã e o cunhado. Era um despacho particular. Um amigo do diplomata o punha succintamente ao corrente dos assassinatos... Com especial consideração, o consul annunciou á rainha a morte tragica de seu filho...

A rainha Nathalia teve uma crise horrivel de desespero; uma approximação se operaria entre ella e o joven rei. Recentemente seu filho lhe havia escripto; esperava vel-o dentro em breve... Tiveram todos os cuidados com a antiga soberana. Sua magestade suffocava, dizem-nos alguem de sua intimidade, e foi preciso toda a dedicação da princeza Ghika para afastar complicações temiveis... Por fim, a rainha recobrou os sentidos: chorou largamente a morte do filho e pediu ao cunhado fosse a Pariz saber das noticias officiaes.

LEMBRANÇAS DE UM PRECEPTOR

Ainda de *Le Matin*:

— Sua infancia foi tragica como sua morte. Conheceu apenas o alacre descuido da primeira edade. Desde que teve consciencia de si mesmo e das coisas, viu-se rodeado de espiões, e privado de qualquer ternura. Apesar de existirem seus paes, era propriamente falando, orphão».

Assim o sr. Mallet, professor do lyceu Voltaire, que foi durante dois annos o seu preceptor e viveu em sua intimidade, nos falava hontem á tarde sobre a victima do golpe de Estado servio.

O sr. Mallet ficou nervoso. Com uma voz baixa, um pouco hesitante, contou-nos sua perturbação e magoa. «Elle não teve infancia. Sabeis que desordem reinava no lar do rei Milan. O filho tornara-se rapidamente pensativo, mas sempre desconfiado! Dessa vida solitaria que levou na idade tenra, guardou extrema reserva. Jamais foi indiscreto. Vivi muito perto delle: durante longas horas conversavamos a sós, e apenas em quatro ou cinco vezes revelou-se-me tal qual era...»

Nosso olhar fez se interrogador. O sr. Mallet explicou-se:—Alexandre era intelligente e bom. De certo, não era um sentimental. Tinha um espirito utilitario e preciso. Mas ligava-se, com extrema vivacidade, a quem quer que lhe testemunhasse affeição. Por faltar-lhe expansão, se não pode concluir que seu coração fosse rigido. Era rei. E disto teve, muito joven, intenso sentimento. Estava compenetrado da importancia de sua missão e julgava lhe estar reservada uma grande obra nos Balkans».

«Dando o aspecto, sob qual o conheci, ás numerosas faltas politicas que commetteu, é preciso reconhecel-o, apparecem-me inexplicaveis, pois era grande sua penetração. Uma anedocta julgará minha asserção.

«Quando o rei Milan abdicou, Alexandre tinha treze annos. Na vespera da abdicação, de que se tinha guardado segredo até o ultimo instante, seu pae disse-lhe:

«— Sacha, que farás tu quando fôres rei?

«O menino olhou-o fixamente, empallideceu um pouco e deixou sem resposta a pergunta do soberano.

«No dia seguinte, apenas assignára a renuncia ao poder, o rei Milan penetrou nos aposentos do filho, saudando-o assim:

«— Bom dia, magestade! Alexandre ficou impassivel, não testemunhando surpresa alguma. Admirado dessa attitude, Milan inquiriu da razão de sua tranquillidade.

«— Desde hontem, respondeu o joven soberano, adivinhei, pela vossa pergunta, que hoje seria rei».

. . . .

Proseguindo disse o sr. Mallet:

— Os servios são muito civilizados. São pacificos orientaes e os actos de violencia são mais raros na Servia que em qualquer outro logar. Estou estupefacto. O que acaba de acontecer é inimaginavel. Não estaria surprehendido si semelhante coisa se tivesse passado em França, em Pariz!»

E o sr. Mallet murmurou:

Inditoso rei! Pobre paiz!

NOTAS INDISCRETAS

Le secret d'ennuyer est celui de tout dire, affirmava Voltaire.

No entretanto, os collegas do *Correio do Recife* não pensam assim e gostam das coisas com os pontos nos *ii*.

As nossas *notas* de ante-hontem foram *muito indiscretas*, elles o disseram, mas precisavam ainda indicar nomes!

Effectivamente nós não dissemos tudo e não dissemos tudo com receio de *amollar* os confrades.

Comprehendemos, porém, que a desavença que denunciámos *tenha causado espanto á ignorancia dos correligionarios do barão de Lucena*.

O *Correio* nos provoca a *citar o nome do conhecido lucenista que, em um bond, conversava sobre o assumpto n'um tom de voz de quem não admitte mais condescendencias...*

Esse nome elle o peça ao seu estimavel director, por exemplo.

Qui habet aures audiat, dizem os Evangelhos, bem conhecidos de quem nos *adverte ligeiramente*.

E' possivel que o dr. Julio Maranhão tenha ouvido a conversa a que nos referimos e foi entretida com um certo coronel do sertão.

A intriga não pega, assegura o *Correio*, accrescentando que *não ha, nem haverá discordia no partido*.

Ainda bem que enganou-se quem pensava de modo contrario.

Nós nada inventámos, graças a Deus.

Si intriga houve não foi nossa, o que aliás seria uma represalia, como reconhece o confrade, quando repete uma phrase nossa de domingo.

A pena de Talião ainda não é uma lenda.

E houve mesmo intriga?

Quiz intrigar esse lucenista que palestrava no *bond*?

Custa-nos crer.

Na santa paz do Senhor, Adão e Eva viviam em ocio o mais exemplar.

Eram dous apenas no mundo e assim mesmo nos olhos da companheira do primeiro homem não brilharam sempre a sinceridade e a pureza!

Simulada e falsa, ella saboreou o fructo prohibido!

Por que razão *á sombra da bandeira do barão de Lucena* não se abrigarão tambem o embuste e a falsidade, a despeito de serem *incorruptiveis* os seus adeptos?

Quem nos adverte pro[illegible] tes a lealdade de se[illegible] [illegible]rar an-

ACADEMIA FRANCEZA

DISCURSO DO SR. EDMUNDO ROSTAND

(Traducção para o DIARIO)

(Continuação)

Mas quem teria duvidado que o sr. de Bornier tivesse algum dia tomado esses ares?... Pois bem! elle penteou-se, sim, a Enfant du Siecle, e, raiando com elle, damas de cabellos em caracol consolaram-no. Nessa hora de sua mocidade, eu vi azularem-se as paysagens de finos perfis entre as linhas do seu romance *La Lizardière*. Porque, digamos uma vez por todas, é preciso só considerar os romances do sr. de Bornier como discretas autobiographias, e, sabendo que o poeta só ligava importancia a sua obra tragica, acceital-os como simples albuns de lembranças que elle nos dá a folhear durante os entreactos. Nesse caso, ninguem mais ousará censural-o por ter tocado, para não melindrar ouvido algum, uma flauta exaggeradamente parthiniana, nem admirar-se de que o filho de um homem que serviu sob as ordens do sr. de Ségur tenha composto obras um tanto exaggeradamente a Rostopchine. Tanta virtude extraordinaria commoveu; o que invenção, teria feito sorrir; lembrança, força de admiração; e o respeito pelo autor augmenta com o que não se encontra no livro. Felizes aquelles que, contando sua vida, podem escrever um romance da Bibliotheca Rosa! Além disso nada mais apaixonado que essas honestidades. Percebo nessa mocidade do sr. de Bornier, muita vida de castello, uma amazona de panno azul e não pequenas complicações de coração. E' elegante como Pontmartin, porém cavalheiresco como Walter Scott. Uma noite, sobre uma escada de pedra, um suspiro enfuna uma facha; murmura com pezar: «E' grande e doce, o dever...» e o sr. de Bornier parte, levando estas palavras para dellas fazer toda a sua obra! Parte, mais apaixonado que nunca de uma gloria de que se julgara indifferente. A habil castellã, não contente de o ter desembaraçado de um byronismo occidental, e sentindo que o trabalho de uma abdicação de titulo nobiliario emquanto elle estivesse muito satisfeito de usar azul com barra de prata, soubera arrancal-o ás vaidades de fidalgote para entregal-o á orgulhosa de poeta. Não é nobre que seja uma marqueza, e da Restauração, quem tenha inspirado ao sr. de Bornier a alta fidalguia de entretecer ao redor de sua corôa de visconde bastantes louros para que della só se visse apparecer as quatro perolas!

Em Pariz, Feuillet acaba de estreiar. O *Romance de um moço pobre* está na fama. O visconde dá licções para viver; o visconde publica um volume de versos; e como essas primeiras folhas voam até o sr. de Salvandy, o visconde é nomeado supranumerario da Bibliotheca do Arsenal. Elle escreve um *Casamento de Luthero*. O sr. Boloz lê a peça, decide que deve ser representada. Não será representada, porque em 48 ella parecia muito republicana, e depois de 48, muito realista. Admiravel politica, cujo segredo os poetas, espero eu, sempre possuirão! Bornier escreve outra peça *Dante e Beatriz*; desta vez certa de ser representada. Não o será; porque depois do golpe de Estado tornou se revolucionaria, e porque os versos pronunciados por Dante exilados poderiam ser pronunciados por Victor Hugo, si fossem mais sonoros. Que importa! começa uma soberba espectativa de gloria, que durará vinte annos; e não desanimará por modo algum. O sr. de Bornier vem morar á rua do Bac, de sorte que só tem de atravessar a ponte para fazer recusar seus manuscriptos pelo Theatre-Français; mas, sempre que entra, vê luzir sua estrella no riacho de mme. de Staël. Nada mais inquieta seu optimismo de idealismo intrepido. Conservará até a morte sua infancia de coração e sua adolescencia de espirito, o romanesco discipulo das duas marquezas!

Porque não houve ente mais romanesco que o sr. de Bornier. Affirmo que singelo funccionario batia a calçada lamacenta, libertava em sonhos as princezas e estacava cavallos em disparada. Nisso merecia bem que fosse, no Arsenal, um dos successores desse adoravel Nodier, que via topazios e esmeraldas na areia ordinaria da vida, e que escrevia: «O homem romanesco não é aquelle cuja existencia é variada pelo maior numero possivel de acontecimentos extraordinarios; é aquelle em quem os mais simples acontecimentos desenvolvem as sensações mais vivas!» Sim, Bornier é o romanesco por excellencia; todo elle é romanesco; e quem poderia lutar em romanesco com quem achará meio de escrever o *Romance do Phyloxera*?... Não ha circumstancia humilde a que um ingenuo olhar de seus olhos admiraveis não condra mysterio e belleza. Nada lhe acontece que elle não explique aos outros e a si proprio por alguma surprehendente aventura; si elle não augmentou é porque, quando menino, foi enterrado, durante o somno, sob a neve! Como elle vem de um paiz em que si é meio gascão, meio provençal, nada poderia limitar as imaginações com que alarga o campo de sua vida estreita. Tudo lhe parece possivel. Escreve tragedias. Ha quem fez um *Agamemnon*; elle fez dois. Vai, no andar ocioso, resmungando hemistichios, para á beira de uma calçada, commove-se ante um busto de Philoxena Boyer encalhado na prateleira de um adélo, compra-o para reparar uma injusta decadencia! O menor encontro lhe parece providencial. Um sr. de bigodes lhe diz: «Eu sou alguma coisa no Odéon»; precipita-se em sua casa para lhe lêr un *Du Guesclin*; e é somente quando a cada replica do heróe o sujeito trovejou: «Bem parado! — Golpe de fundo! — Tocado!», que Bornier percebe que acaba de trazer o manuscripto ao mestre de armas do theatro! Caminha a tal ponto em seu sonhar que o nome de um lojista chamado Ganion o faz estremecer, e elle se surprehende a perguntar: «Seria por ventura algum descendente de Galalão?» As mais pesadas vulgaridades transformam-se em alimento para sua chimera, percebe o sino de prata que serve de taboleta a uma casa de pasto; é immediatamente no sino que tocavam os paladinos no paço de Carlos Magno que elle se põe a pensar—e corre a pendural-o em um drama! Os acontecimentos, allegorizados, por esse intrepido romanesco, acabam por dar a razão á sua loucura. Consegue o que ha de mais difficil no mundo: casar-se por amor! E por que meio persuade aquella que elle receia não obter?... Pelo expediente romanesco de uma comedia que elle rima expressamente para represental-a com Ella! Ide agora persuadir a esse encantador insensato que o theatro não tem acção! Elle já não duvida que a poesia, que lhe deu a felicidade, lhe possa dar a gloria. Trabalha, frenetico e silencioso. E é assim que se começa, com uma comedia de biombo, (*) por fazer pulsar o coração de uma mulher, e se acaba fazendo, com um drama epico, pulsar o coração da França.

A primeira vez que eu tive a honra de encontrar o sr. de Bornier foi em uma festa em que, um magestoso corpolento, escendendo-lhe o espectaculo, vi-o murmurar com a voz mais espirituosamente queixosa: «Deixai que me colloque adiante, sou tão pequeno!» E porque conservo ainda no ouvido a entonação que tornou irresistiveis essas palavras; é porque lembro-me de um bilhete em que elle escrevia, a proposito de uma dessas traições repugnantes, de que sua candura ficava estupefacta: «Cai da minha altura: mas não foi grave! é porque eu sei com que deliciosa bonancherice esse segundo pae de Carlos Magno se jubilava de ter justamente a estatura do primeiro, que tomo a liberdade de me commover ante essa bella desproporção entre o homem e a obra que poderia ter feito crer, quando Henrique de Bornier saia de casa de seu amigo Victor Hugo, na evasão de uma antithese que se tornou viva. Todos os que amavam esse homem delicioso tiveram de respeitar e prezar essa augusta exiguidade de forma sem a qual não se sabe si elle teria esse sentimento da grandeza que fez delle um poeta e que foi, talvez uma nostalgia. Percebemos porque contrahiu o habito de nunca perder, moralmente, uma pollegada a sua estatura. Quando sua alma de paladino percebeu que não podia, nelle elevar-se em toda a altura, recorreu ao unico modo que lhe podia ter de adaptar-se á sua bitola: habitar em heroes. E eis ahi como o sr. de Bornier tornou-se poeta dramatico.

Só amava as grandes coisas. Jamais suspeitou o perigo que pode haver em ser sublime, nem demorar-se nas reflexões que entibiam o arrojo. Teve do verdadeiro poeta a coragem candida e jovial, a quem nada parece tão ridiculo como o medo do ridiculo, e a quem os sorrisos fazem rir. Tal qual o Pequeno Pollegar, entrou na parte da Floresta, onde habitam os gigantes. Viu luzir alguma coisa na herva; ajoelhou-se, pensando que esse luzir era uma fonte; e percebeu que era Durandal que do [illegible] nia. Tomou-a pelo guarda, levantou-a, [illegible] setou-a no solo, e como, em pé, ella [illegible] alta que elle, determinou immediatamente fazel-a gyrar em torno da cabeça. [illegible] possivel que, nesse momento, [illegible] na Floresta murmurios de folhagem [illegible] de passaros; nem mesmo o [illegible] todo occupado a fazer seu exame de consciencia, e a perguntar, não si [illegible] braços bastante fortes, mas si [illegible] tinha as mãos bastante puras. Desde que as sentiu dignas do punho cheio de reliquias, não raciocinou, não discorreu, não procurou regras sobre o modo como convém empunhar as espadas dos heróes; não explicou ás arvores attentas como era preciso, e como ia haver-se para levantar Durandal; levantou-a. Oh! não foi sem um esforço muito nobremente visivel; houve um entumecimento de veias no pescoço e um rubor na fronte que ajuntavam uma especie de belleza leal á bravura da proeza, que attestaram que não se tratava de leve espada de theatro. Mas sobre o rosto do [illegible] poeta as gottas de suor podem ser tão esplendidas como lagrimas! Toda a Floresta encarou-o: e elle fez gyrar a espada de Roldão. Que digo? a espada de Roldão? Como percebeu que a espada de Carlos Magno não sentindo já sua irmã a seu lado, surgiu do solo, tomado de uma especie de loucura meridional, apanhou *Joyosa* com a outra mão livre, e o bravo ambidextro, entrechocando as duas espadas, fel-as voltear com tantos retintins e relampagos que o mais olympico dos gigantes da Floresta, aquelle a quem só parecia reservado o manejo de taes armas, abaixou os olhos para elle murmurando: «Vejam! vejam! vejam!» Depois o sr. de Bornier deixou cair Joyosa e Durandal; mas bem se teve lembrado que houvera, por cima da sua cabeça, a grande aureola de aço do disse molinete heroico.

A Filha de Roldão foi recusada na *Comédie-française* em 1868. Eduardo Thierry, dirigindo ao mesmo tempo a Comédie e o Arsenal, não podera supportar a idéa de ser obrigado a respeitar, no theatro, as vontades daquelle que, na bibliotheca, era seu subalterno. Psychologia administrativa. Bornier, sentindo toda a inconveniencia hierarchica que havia commettido fazendo uma obra prima, mergulhou-se precipitadamente á sombra do sub-bibliothecariado, donde surgiu, corado de esperança, sabendo da nomeação do sr. Perrin. O sr. Perrin gostou da peça e se manifestou por peremptoria voz fanhosa. O comité recebeu-a com os maiores signaes de desconfiança. A encenação foi longa. O ensaio geral foi vago. Um illustre autor dramatico disse que a scena do combate de Geraldo nunca poderia ter exito. Um artista que não tomava parte na peça, deu coragem a seus collegas, prognosticando-lhe *tres representações*. E no dia seguinte, srs...

Paremos com emoção nesse momento em que o sr. de Bornier vai colher a nobre flôr de sua nobre vida. Escreveu a obra que merecia escrever. Todos vão applaudi-o: a multidão e Theodoro Banville. Admiremos essa felicidade da virtude; amemos esse exito da alma: tomemos essencialmente em consideração que com tão grande coração poetico esse homem não tenha tido muita finura, que seja sua longa belleza moral que lhe tenha immediatamente tornado possivel escrever uma obra bella. Outros nasceram para crear o bello; mas por terem nascido sem crer, fabricaram o bonito. E elle, por ter cultivado a fé em si; eil-o que, tranquillamente, eleva-se acima de si proprio, assombra os poetas, e passa, no mesmo nivel, do respeito á gloria! Seus humildes e secretos heroismos quotidianos fôram as gammas pelas quaes elle preparou-se a fazer falar seus heróes. E que importa depois disso que seus versos tenham mais ou menos bravura: e tanto melhor si, algumas vezes, afrouxando, uma lagrima sincera apagou a rima!

Sim, a *Filha de Roldão* é uma bella obra. Quando Roldão com as veias abertas, como si quizesse nos ensinar o que é preciso mistrar a um sopro para o tornar immortal, soprou sangue na trompa de marfim, a fanfarra perpassou pelas sarças do valle, voou sobre as rochas invernaes, transpoz os cabeços, encheu o mundo, foi perder-se nas brumas da Islandia, voltou a cantar ao sol de Castella, ora vago, ora distincto, extinguindo-se sob a abobada de um claustro, reboando á frente de um exercito, auxiliado por um alterado por outro, viajando sempre, atravessou a planicie medieval, esteve prestes a ser detida pelos jardins da renascença, e, depois de se ter religiosamente detido entre os pinheiraes da Allemanha, depois de ter emphaticamente vibrado entre os pinheiros da Italia, aproveitou a brisa romantica para entrar na França onde não cessou mais de estar alli no fundo dos almos, e estar triste no fundo dos bosques! Pois bem, a *Filha de Roldão* é digna de ser um dos ultimos prolongamentos dessa fanfarra desesperada que suppunha só chamar Carlos Magno e que quiz responder os seculos.—Carlos Magno... Roldão... si de mim! já não está aqui aquelles para quem eu me teria voltado instinctivamente, pronunciando esses nomes. No limiar mesmo de Roncesvalles, deixa uma tarde. Gaston Paris. Havia-o acompanhado até as ultimas sinuosidades de Valcarlos. Elle proseguiu sua viagem. Quiz voltar para não me pôr de permeio entre elle e Carlos Magno. Em pé debaixo de um carvalho que se assemelhava a seu genio, perto de uma fonte que assemelhava-se á sua consciencia, disse-me adeus com a mão. Depois, na volta de estrada, desappareceu... como acaba de apparecer para continuar a subir!—Srs., não se escreve a *Filha de Roldão* sem dever algo a Gaston Paris. Bornier deve a elle ter melhor respirado o ar dos cumes carolingios. E por isso os mais furibundos admiradores de nossa velha epopéa no momento em que se levantam ameaçadores contra o poeta culpado de ter dado uma filha mais virginal das heroinas, param surprehendidos, e lhe perdoam, encantados, tão verdadeira é essa Bertha que, quando ama Geraldo, vai direito a este e diz-lhe somente: Eu vos amo Geraldo!»; ella é bem a filha dessa Alda que, quando lhe annunciam a morte de Roldão, nada diz, e cae para traz, morta.

(*) Nota do traductor. Allude-se ao facto que a comedia foi escripta e representada com o unico fim de servir de occasião para o namoro e para patrocinal-o.

NA MACIOTA...

CXXXIV

Tavares Netto, Netto Campello,
Nettos os dous!
Deus, tendo-os feito para modelo
De altas virtudes, no mundo os poz.

Um, muito embora a fragilidade
Do homem, que é feito de argilla e marne,
Por graça extrema da divindade
Oppõe o dique da castidade
A's exigencias crúas da carne!

Outro, que os moços evangeliza,
Que, envergonhado, córa de tudo,
Que é todo brando, todo caricia,
Com fallas dôces como velludo,
Neste perdido mundo realiza
A imagem viva da pudicicia!

Mas, oh! mysterio! causas ignotas
Cujo segredo ninguem bispou!
Fel-os o Eterno, mas foi Lorotas
Quem os juntou!

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 30 de junho findo, do sr. dr. governador do Estado, foram removidas as professoras Maria do Patrocinio Cavalcanti Uchôa para a cadeira do Espinheiro; Maria Amancia Cesar de Souza para a de Beberibe e Carolina Militana de Carvalho para a da cidade de Jaboatão.

— Por portaria de igual data foram jubiladas as professoras em disponibilidade, nomeadas para as cadeiras de S. Pedro das Lages e Petrolina, Claudina Maria da Conceição e Francisca Maria Lumachi Migueis, com a pensão proporcional ao tempo de serviço effectivo que contam, em vista dos pareceres da junta medica que as julgou invalidas para o serviço.

— Na mesma data foram nomeadas as professoras em disponibilidade Emilia Alves Bezerra e Julia Barretto Alvarenga para as cadeiras, esta de S. Pedro das Lages e aquella da cidade de Petrolina, ficando assim sem effeito suas anteriores designações.

— Ainda no ultimo dia do mez passado foi nomeada a professora em disponibilidade Maria da Natividade Ferreira para a cadeira do Lorêto.

— Por acto de 1 do corrente mez e de accôrdo com o artigo 142 do regulamento de 13 de julho de 1902, foi nomeada a alumna mestra titulada pela escola normal Maria José dos Passos Leal professora publica effectiva da 2.ª cadeira da 1.ª entrancia do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio do Recife.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Na sessão de 22 do mez passado, o sr. Antonio Azeredo, senador por Matto-Grosso, occupou a tribuna e referindo-se á accusação que lhe foi feita por uma folha da tarde, de haver intervindo junto ao ministro da fazenda para a relevação da multa que foi imposta, na alfandega, a uma firma commercial, diz que a não conhece e que, se defendendo da accusação, defende realmente o honrado ministro da fazenda que não podia ser influido em acto seu que envolvesse dispensa de dinheiros publicos. Logo que lêra o *Diario*, a folha que fez a accusação, dirigiu uma carta ao ministro da fazenda que lhe respondeu com outra que lê ao senado, pela qual se mostra que a relevação da multa havia sido concedida por s. exc. de accôrdo com o parecer unanime do tribunal do thesouro.

Tambem ha dias a *Gazeta de Noticias* occupou-se do orador, divulgando aos quatro ventos que uma má fada o havia feito, á nascença, opposicionista de todos os governos do paiz. Com effeito, tem sido este o seu infortunio. Fez opposição na ultima phase do seu governo ao marechal Deodoro; sendo amigo dedicado do marechal Floriano, teve de fazer-lhe opposição, sendo o primeiro a rompel-a, por motivo da eleição presidencial; acompanhou o governo do dr. Prudente de Moraes, mas separou-se delle por occasião da scisão do partido republicano federal, ficando fiel aos seus correligionarios politicos; no governo do dr. Campos Salles, que principiou pela deposição com violencia de seus amigos no Estado de Matto-Grosso, fez quatro annos de opposição. Actualmente não é opposicionista nem isso se pode deprehender do discurso a que alludiu a *Gazeta de Noticias*. E' amigo do governo, amigo livre, é certo, porque não ha partidos organizados e o apoiará de accôrdo sempre com os interesses do paiz, que elle tem proclamado. Nunca fez nem fará opposição por motivos pessoaes ou de ordem secundaria.

CAMARA

Na sessão de 19 de junho proximo findo, o sr. Paranhos Montenegro, deputado pela Bahia, apresentou ao concluir o seu discurso sobre lei de fallencias, o seguinte requerimento:

«Requeiro que se peça ao governo a remessa de uma copia authentica do regulamento 4855, de 2 do corrente mez, e informações sobre as divergencias que se notam entre o mesmo regulamento e a lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, nos pontos relativos:

a) ao exame e aos livros dos fallidos;
b) á classificação dos creditos;
c) aos direitos dos credores contestados e não admittidos a tomar parte nas concordatas;
d) á nomeação dos syndicos provisorios; assim como sobre as disposições do citado regulamento acerca dos embargos ás concordatas, ás liquidações das sociedades de que fizerem parte os fallidos, e á eleição dos syndicos definitivos.»

NOTAS A RECOLHER

Por despacho da junta administrativa da caixa de amortização de 9 do mez findo, foi prorogado, irrevogavelmente, até 30 de setembro de 1903, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, que passaram a cargo do governo, ex-vi do decreto n. 2406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do governo: 500$ da 6.ª, 200$, 100$ e 50$ da 7.ª, 200$ e 20$ da 8.ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

A mulher Josepha Ferreira Braga, moradora á rua de S. João n. 63 C, era desde alguns annos amasiada com o sr. Estevão Borges Leal, official da fazenda do Estado.

Ultimamente a paz domestica perturbava-se todos os dias por questões de pequena monta, demonstrando talvez o arrefecimento da paixão que os ligara.

Irascivel e violenta Josepha após uma disputa com o amasio, hontem, na occasião em que este [illegible] para a rua quebrou toda a louça de casa. [illegible] horas da tarde, á volta de Estevão, ás 4 [illegible] onde, a amasia serviu-lhe ovos fritos, [illegible] misturara arsenico e em seguida ao repasto, avisou-o do facto, declarando tambem ter-se envenenado.

Atterrorisado Leal dirigiu-se á pharmacia Bartholomeu, onde sendo immediatamente medicado, ficou logo livre de perigo.

Communicando o envenenamento de Josepha á autoridade policial, esta dirigiu-se a sua casa, galgando um muro e arrombando a porta do quarto, onde a rapariga se estorcia em dores violentissimas, sem clamar por soccorro.

Josepha foi recolhida a casa de detenção, sendo grave o seu estado.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi, em data de hontem, exarado o seguinte despacho:

Irmandade do Divino Espirito Santo, desta cidade, por intermedio de seu juiz, á vista da impossibilidade da posse a sua mesa regedora no dia 27 do corrente, pedindo prorogação de vinte dias para ter logar dita posse.—Como pede.

Foram tambem na mesma data concedidas as provisões seguintes:

Licença para celebrar até 31 de dezembro do corrente, ao revdm. Francisco Xavier Chuet, da congregação do SS. Coração de Jesus.

Dispensa de banhos de naturalidade de João Roque da Silva, natural da freguezia da Escada, para casar com Thomazia Maria da Cruz, natural da Varzea e moradora na Bôa-Vista do Recife.

Para exhumar os ossos de Clodoaldo Deocleciano Branco, do cemiterio para a matriz da Bôa-Vista, á viuva do mesmo.

Dispensa da certidão de baptismo de Manfredo Borges da Fonseca, natural da freguezia de Iguarassú, para casar com d. Olga Chacon.

NOTAS DIVERSAS

O ministro da viação indeferiu o requerimento em que a companhia «Norte Mineira da Bahia» solicitava lhe fizesse o thesouro o pagamento de mil contos, como indemnização de se lhe ter rescindido o contracto dos burgos agricolas, celebrado com o governo da Bahia.

O ministro declarou á companhia, que deve proceder á cobrança contra o governo da Bahia, ou amigavelmente ou judicialmente, visto como ao thesouro federal não cabe absolutamente intervir nesta questão.

*

Parece que na proposta do orçamento geral da Republica para o proximo exercicio financeiro ha saldo da receita orçada sobre a despesa fixada na importancia de 5.000:000$000.

*

Nestes ultimos tempos tem sido grande o movimento de compra de predios e terrenos em Petropolis.

Além de muitas casas de pequeno valor, fôram vendidos recentemente o palacete Silva ao sr. C. Caffrée, a villa Carapebús ao dr. Grandmasson e o Hotel internacional e terrenos annexos ao dr. Alberto de Faria, que vai construir uma bella vivenda de verão, sob o plano de um dos mais distinctos architectos brazileiros.

*

Assumiu a direcção da Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes, na ausencia do dr. Affonso, o vice-director, dr. Sezino Lopes, senador estadual.

*

Pelo industrial engenheiro J. Gerspacher vae ser explorada, na fazenda da Botafogo, immediações de Ouro Preto, Estado de Minas, uma importante jazida de manganez, a qual, pela experiencia feita, é de uma riqueza pouco commum.

*

A commissão da casa da moeda já concluiu o balanço de ouro e prata existentes na casa-forte da thesouraria na importancia de 114:582$442, e de grande parte do cobre do antigo cunho e dos varios objectos ali depositados desde remota época.

*

O dr. David Campista, deputado por Minas Geraes, em palestra com o dr. Affonso Penna, na viagem do vice-presidente da Republica para o Rio de Janeiro, disse ser contrario ao censo alto, accrescentando que discutirá essa materia, quando se tratar na camara do projecto Glycerio.

*

O marechal ministro da guerra mandou restaurar os reparos de seis canhões Whitworth, de calibre 22 insufficientes para as fortificações do porto do Rio de Janeiro e ordenou que, uma vez promptos, fossem transportados para a Bahia, afim de serem assestados no forte de São Marcello, cujo artilhamento é precario.

*

O partido republicano fluminense apresenta candidatos a deputados á assembléa legislativa do Estado do Rio, nas vagas recentemente abertas, pelo 1.º districto os drs. Leopoldo Carrão de Magalhães Castro e Menezes Jurumenha; pelo 2.º o coronel Manoel José Nunes Teixeira; pelo 3.º o dr. Muniz Varella e pelo 4.º os drs. Raul Fernandes e F. Marcondes Junior.

*

O 1.º tenente da armada, Otton de Noronha Torrezão, que se acha preso por falta disciplinar, vae responder a conselho de investigação. O conselho compõe-se dos srs. capitão-tenente Avila de Menezes e tenentes Albuquerque Feijó Junior e A. D. Vieira Maciel.

*

As experiencias com o serum antiophico do dr. Bittencourt Rodrigues, effectuadas em doentes de febre amarella, em Ribeirão Preto, São Paulo, deram bom resultado. Vinte e cinco doentes se restabeleceram e em vinte e dous, nos quaes a anuria já se tinha manifestado, o successo foi igual.

*

O Estado do Paraná está decididamente caminhando no sentido do progresso agricola e industrial.

Ainda agora appareceram especimens de duas industrias promissoras, uma a de louças e outra a dos vinhos. A louça é branca (faiença) com pinturas e dedicatorias, a fogo, da fabrica Colombo dos srs. Zacharias & C. e os vinhos são de colonos e nacionaes estabelecidos na villa de Colombo, perto de Curityba.

Commemoração de Floriano

Relativamente a um artigo publicado em um jornal da tarde acerca do lamentavel e deponente incidente do theatro Santa Isabel, no dia 29 do mez proximo passado, recebemos a seguinte carta dos distinctos officiaes, srs. capitão de fragata Raymundo Frederico K. da Costa Rubim, capitão do porto do Estado, e 1.ºs tenentes Ernesto Mafaldo de Oliveira e Frederico Villar.

«Rogamos a v. a grande fineza de declarar á distincta sociedade de Pernambuco, que, peremptoriamente, não responderemos a nenhum artigo e não sustentaremos absolutamente polemica pela imprensa, principalmente sobre assumptos que nenhum proveito trazem a ninguem, mesmo porque, temos mais affazeres na nossa vida militar e certamente muito mais proveitosos.

A sociedade pernambucana que nos julgue e nos daremos por satisfeitos. O nosso protesto já foi lavrado e o mantemos, nos confessando gratos a v. por mais esta attenção.»

NO LAR

Faz annos hoje o academico de direito sr. Manoel Duarte.

— Passa hoje o anniversario da exma. sra. d. Maria Carolina Lins da Silva, prezada mãe do sr. José Lins da Silva, activo 2.º official do thesouro Estadual e sogra dos illustres srs. desembargador Altino de Araujo e dr. Leal de Barros, lente do Gymnasio Pernambucano.

No dia 15 de junho ultimo ás 11 horas da manhã, no logar *Brejo dos Padres*, do municipio de Tacaratú os individuos Florentino Guedes e João Quaresma, um tanto embriagados e armados de facas, travaram luta entre si, resultando da mesma sahirem ambos gravemente feridos.

Florentino Guedes, conseguiu evadir-se; João Quaresma porem, foi preso e recolhido ao quartel do destacamento daquelle municipio, onde em consequencia dos ferimentos recebidos, veio a fallecer ás 6 horas da manhã de 19 do alludido mez.

×

Ante-hontem José Antonio da Silva, conhecido por *Lalau*, por questões de jogo, feriu com uma facada ao seu companheiro José Athanazio.

O facto deu-se em Afogados, na travessa do Manguinho.

O criminoso evadiu-se.

×

A mulher de nome Maria Joaquina que em companhia de uma outra, cujo nome não nos souberam informar, mora no logar *Mattinha*, 3.º districto da Graça subtrahio ante-hontem de sua companheira a quantia de 5$500 que estava em um pequeno cofre.

Foi presa e recolhida á Casa de Detenção.

×

Na linha do Arrayal no trecho comprehendido entre as estações do Espinheiro e Afflictos, costumam diversos moradores soltar vaccas a fim de pastarem no leito da estrada.

Ante-hontem o trem que do Recife parte ás 9 1/2 horas da manhã com destino ao Monteiro por aquella linha, esmagou um desses animaes e hontem o trem que desse ultimo arrabalde desce para o Recife ás 10 e 5 da manhã, teve de parar duas vezes, por estarem nos trilhos os alludidos animaes.

Desde que os proprietarios, não ligam importancia as reclamações que a tal respeito lhes têm sido feitas, lembramos a municipalidade fazer recolher ao deposito taes animaes.

×

Pelo sr. Capitulino Figueira de Faria, delegado de policia do municipio do Cabo, foram em data de terça-feira ultima capturados, sendo recolhidos á respectiva cadeia publica, os individuos Manoel Galvão e Manoel Igrejino Filho, accusados de crime de rapto e defloramento.

×

Hontem, ás 8 horas da manhã, na occasião em que João Valentim da Silva, furtava da escada do templo da loja maçonica *Cavalheiros da Cruz* á rua 15 de Novembro n. 3, um braço de crystal e globo do bico de gaz carbonico, ali collocado, foi preso.

O subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Baptista, mandou o gatuno para a Casa de Detenção.

Bisbilhotices

O *Correio do Recife* as vezes é de uma ingenuidade, que chega a provocar compaixão.

Hontem, o vespertino noticiando o anniversario do seu «estimado e talentoso chefe de redacção o sr. dr. Julio Maranhão», deixou na maior das zumbaias escapar da penna, do Manoel Netto certamente, o seguinte periodo:

«Propositalmente deixámos de dar hontem esta noticia, para que os seus numerosos amigos não lhe fizessem manifestações festivas...

Numerosos amigos do Julio, só, é pouco, muitissimo pouco mesmo.

O Julio tem grande influencia em Pernambuco, dispõe do prestigio de todos os *lorólas* mortos, vivos e por nascer e bastaria o *Correio* dizer: «faz annos o Julio,» para o Recife em pezo, Pernambuco inteiro, todo o Brazil preparar-lhe manifestações festivas.

Quem sabe mesmo, se essas manifestações não chegariam ao ponto de canonisarem-n'o na praça publica o Benjamin do Lucena?!

Mas, o Julio é modesto, não gosta dessas exhibições e arrolhou a bocca dos seus redactores, quebrou-lhes as pennas e rasgou todo o papel existente no escriptorio da sua empreza.

— Sou modesto, não quero dessas coisas commigo, gritou o jovem *loróla*; na rua do Imperador, intimidando o *Pequeno*, mas, apesar de todo o espalhafato, o Thomé na maior das indiscripções borrou-lhe... o mappa, obrigando hontem os seus collegas do *Correio* a darem a noticia, depois do caso passado.

***

— O *Correio do Recife* é o primeiro jornal desta terra?

— Quem te disse isto?

— Ora! eu que sei e a logica dos factos demonstra.

— Será possivel?!

— E', e não é só possivel, é uma verdade indiscutivel.

— Chega ao fim.

— Leste os jornaes de hontem?

— Li.

— Nenhum deu serviço telegraphico completo, não é verdade?

— E'.

— Sabes porque?

— Sei. As linhas estavam interrompidas e o *Pequeno* a tarde disse isso tambem.

— Leste o *Correio* tambem?

— Li.

— Não viste telegrammas?

— Vi; mas um foi dos jornaes da manhã e o outro foi arranjado pelo Julio, que soube da nomeação do Muller, na Alfandega.

— Não é possivel!!!

— Garanto.

— Qual garantes, qual nada! O *Correio* tem linha telegraphica exclusivamente sua. Pensas acaso que o Lucena é pouco cousa?!

— Ah! Ah! Ah! Logo vi, que estavas gracejando.

***

Thomé, hontem ao entrar-lhe pela porta a dentro um maço de 7.225 coupons da ferro-carril, cahiu boquiaberto em uma cadeira, exclamando:

«Faltava uá noticia de sensação para a edição de hoje e estes coupons fôram mandados por Deus!

Hoje teremos uma vendagem explendida, só esta noticia, vale 200 réis.»

Dito e feito á tarde o *Pequeno* em typos garrafaes estampava a seguinte noticia:

«**7.225 COUPONS.**—O pequeno Sylvio Marques enviou-nos, hoje, com destino a Liga contra a tuberculose, 7.225 coupons da Ferro Carril.»

Effectivamente Thomé, previra o successo, o *Pequeno* exgottou a primeira edição, tirou segunda, exgottou tambem, tendo vendido exemplares a 5$000.

As mulheres de nomes Luiza Maria da Conceição, Senhorinha Rodrigues de Mello e Philomena Joanna do Rosario, ante-hontem ás 7 1/2 horas da noite, na rua Estreita do Rosario, travaram-se de rasões, dando a lucta em resultado serem as mesmas recolhidas á Casa de Detenção á ordem do sr. capitão Bapista.

Senhorinha ao dar entrada naquelle estabelecimento, foi accommettida de um ataque hysterico pelo que baixou immediatamente á enfermaria.

×

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, sr. capitão Baptista, apprehendeu hontem, ás 11 horas da manhã, na rua Tobias Barretto, em poder de João da Luz, um quadro de Nossa Senhora do Soccorro Perpetuo, com o qual o alludido individuo explorava a credulidade publica, pedindo esmolas para a festividade de... seus bolsos.

Depois de passar-lhe severa reprehensão e ameaçar prendel-o, caso faça outra, o sr. capitão Baptista mandou em paz João da Luz.

E' o caso de reformar o dictado com licença do Lucas, bem entendido:

Nem todo Luiz é esmoler.

Vida social

Em sua séde provisoria á rua do Principe n. 2, no dia 28 do corrente reuniram os membros da sociedade litteraria *Fagundes Varella*, em sessão ordinaria presidida pelo sr. Gilberto F. Rocha, e secretariada pelos srs. Thomaz de O. Lobo, e Isaac Vernet.

Approvada a acta, passou-se ao expediente que constou d'um officio do socio Augusto Simões pedindo desculpa por não poder comparecer; d'uma offerta do livro de poesias intitulado «Poetas Brazileiros», feita pelo sr. Arthur Cordeiro, sendo agradecida pelo orador Pedro Bartholo.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. Isaac Vernet, lendo a chronica da semana, João Domingues de Oliveira, desenvolvendo a these «O federalismo no Brazil» e lendo o soneto «Trahida»; Pedro F. Bartholo, lendo o conto «Amôr e ingratidão» e Arthur Cordeiro, lendo o soneto «Pensando».

Passando-se ao jury historico de «Richelieu» que teve por promotor o sr. Gilberto Rocha e por advogado o sr. Arthur Cordeiro, foi o réo absolvido por 13 votos contra 3.

Foram sorteados para o jury historico «Nero», como promotor, o sr. Pedro Ferreira Bartholo, e como advogado, o sr. Isaac Vernet; e para fazer a chronica da semana, o sr. Antonio Rocha; para desenvolver a these que lhe convier, o sr. Gastão de Souza Leão e para tomar parte na palestra litteraria o sr. Gilberto F. Rocha.

VARIAS

Deixamos de publicar o resto dos telegrammas do nosso correspondente por não termos recebido até a hora em que entrou a folha para a machina.

×

O sr. Manoel Maia renovou, em data de hontem na delegacia fiscal, a fiança que prestára como collector das rendas federaes no municipio de Nazareth, afim de poder reassumir o exercicio do mesmo cargo, no qual fôra reentregue por despacho do ministro da fazenda, de 18 de junho findo.

Informam-nos que a reintegração desse funccionario foi um acto de justiça, pois havia sido exonerado sob o falso pretexto de falta de fiança.

Segundo o informante, a fiança fôra prestada no prazo legal, como acaba de reconhecer o actual ministro da fazenda na justa reclamação a que deu provimento.

×

A Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco, acaba de receber o seguinte telegramma do Rio, datado de 26 do mez findo:

«Dr. Paulo Amorim Salgado.—Agradeço desvanecido esforços empregados favor exposição apparelhos alcool, remessa artigo numero especial — Lavoura — Continuam adhesões. Proxima semana será iniciada installação apparelhos. Confio proseguirá mesmo ardor patriotico propugnar exito certamen. Sociedade conta com a cooperação efficaz lavoura Pernambuco. Saudações.—*Antonino Fialho*, presidente Sociedade nacional agricultura.»

×

Sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem a 24ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 6 pessoas e preparados 67 tubos com polpa vaccinica, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde para a inoculação de outro vitello.

×

Os srs. Martins & Amorim communicaram-nos ter inaugurado hontem, sob a denominação de *A Indiana*, uma loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 89.

Prosperidades.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

Manoel Pedro Ferreira da Costa, Antonio Salustiano de Barros, Lauriano Francisco Xavier e Theodoro Bezerra, ante-hontem á noite, na occasião em que promoviam desordens no pateo do Mercado publico de S. José, foram presos e recolhidos á Casa de Detenção á ordem do sr. dr. Valença, delegado do 1.º districto da capital.

José Ferreira do Nascimento morador no sitio *Corango*, do municipio de Correntes, ha tempos no povoado *Mucambo*, no municipio de Aguas-Bellas, fôra victima do furto de um cavallo de sua propriedade.

No dia 22 de junho ultimo á tarde o inspector do quarteirão *de Corango*, na occasião em que o individuo de nome Thomaz Alves da Silva, conhecido por *Peito pardo*, montado no cavallo que havia sido furtado a José Ferreira do Nascimento passava por aquelle sitio, delle arproximou-se dando-lhe voz de prisão, depois de apprehender o animal.

Preso, foi *Peito pardo*, conduzido a presença do delegado de Correntes, sr. Sigisnando Carlos de Arce, que iniciando sobre o facto as diligencias da lei, evidenciou que o alludido individuo era autor não só desse facto, como tambem criminoso de morte, no sitio *Macambira* da *Jerubeba*, do municipio de S. Bento.

Submettido a interrogatorio *Peito pardo*, confessou ter ha cinco annos passados, em um dia de sabbado, á tarde, assassinado a Januario de tal, com um tiro de bacamarte.

Deu logar ao crime, segundo declarou o mesmo *Peito pardo*, ter a victima em dias anteriores ao do delicto, espancado á sua mulher, quando lavava roupa, em um açude de sua propriedade.

Dinheiro enterrado

Do *Jornal do Commercio*, do Rio, edição de 23 de junho proximo findo:

«Tão mysteriosas são as circumstancias que cercam a diligencia em que ora se empenham autoridades policiaes desta capital, que mais parece tratar-se de uma ficção romantica.

Ha tres dias recebeu o sr. ministro das relações exteriores um telegramma do nosso ministro no Chile, communicando-lhe que a policia de Santiago effectuara a prisão de Julio Cheveney, que furtára a um banco desta capital a quantia de 80.000 francos, enterrando-a em um pateo do Carson's Hotel, onde a mesma permanece, segundo declarou aquelle individuo.

O sr. ministro das relações exteriores enviou uma nota ao seu collega da justiça communicando-lhe o occorrido e o sr. J. J. Seabra, por sua vez, transmittiu-a ao sr. chefe de policia, para os devidos fins.

Recebendo essa noticia, o sr. dr. Cardoso de Castro dirigiu-se ante-hontem, ás 8 horas da noite, áquelle estabelecimento, acompanhado do sr. dr. Vieira Braga, delegado da 17.ª circumscripção urbana e de varios agentes de segurança.

Pedindo licença aos proprietarios do referido hotel para ali proceder a uma diligencia cuja natureza communicou-lhes, s. exc. foi até o pateo anterior, indicado na nota, e, no local que ali vem designado—entre duas palmeiras—deixou quatro agentes de guarda, pois aquella hora tornava-se impossivel proceder a qualquer pesquiza.

Com acquiescencia dos proprietarios do Carson's Hotel, ali compareceu hontem, ás 6 1/2 horas da manhã, o sr. dr. Vieira Braga, acompanhado de seu escrivão e por uma turma de agentes munidos de enchadas e picaretas fez proceder-se a uma larga e profunda escavação, sem resultado que satisfizesse á geral anciedade de quantos se empenhavam nesse trabalho.

No pateo indicado ha varias palmeiras, das quaes apenas duas estão plantadas na disposição em que a nota consigna, de modo que, sem outras indicações menos vagas, torna-se difficil uma busca ali, pois será necessario fazer-se uma excavação em toda a área, que é bastante vasta.

Assim pensando, o sr. dr. chefe de policia aguarda mais claras informações para proseguir na diligencia encetada, tendo deixado de vigia ao pateo onde se acredita estar enterrada a quantia furtada quatro agentes de segurança.

Agora algumas notas sobre o individuo preso em Santiago.

Nos registros de entradas e sahidas do hotel figura o nome Julio Chevenier (e não Cheveney, como mencionou o telegramma ao sr. ministro das relações exteriores), o qual esteve ali hospedado desde agosto de 1901 até fevereiro de 1902, em companhia de uma mulher com quem não se sabe se era casado.

Occuparam o quarto n. 37 e depois o n. 4, mudando-se, quando deixaram aquelle estabelecimento, para uma casa na rua dos Arcos.

Trata-se de um individuo de nacionalidade franceza ou belga, de 35 annos presumiveis e de profissão ignorada.

Varias conjecturas tem offerecido este facto, pois não só se desconhece qual seja o banco lezado por esse individuo, como a natureza do delicto, isto é, si se trata de furto, roubo ou estellionato.

Nada consta na policia sobre esse caso occorrido, segundo se deduz da data que permaneceu no Carson's Hotel o indigitado delinquente, ha pouco mais de dous annos.

O sr. dr. chefe de policia aguarda as informações pedidas á policia de Santiago para proseguir nas diligencias sobre este mysterioso thesouro enterrado.»

O menor Manoel Assumpção subtrahira ha dias de seu padrinho, sr. Pessôa Valença, morador na Mangabeira de Cima, a quantia de 300$000, evadindo-se em seguida.

Preso hontem, porém, confessou o menor que effectivamente era o autor do furto e que havia dado da mesma quantia 80$000 a Maria de tal e 130$000 a um outro menor Francisco José Eduardo de Souza, que foi tambem preso.

Os precoces gatunos foram recolhidos á Casa de Detenção á ordem do dr. Souza Paraizo.

Alma Religiosa

Realizou-se hontem, ás 10 horas da manhã, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, o enterro do corpo do finado barão de Nazareth, sendo sepultado na catacumba n. 22 da irmandade do Santissimo Sacramento, da Freguezia de Santo Antonio.

Além de diversas pessoas gradas que assistiram aquelle acto de religião e caridade, entre as quaes vimos o sr. dr. Assis Rocha, representando o exmo. sr. dr. governador do Estado, estiveram ali o sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, vice-presidente do Senado Estadual, corporação de que fazia parte o extincto e que pronunciou sentido discurso na occasião de baixar o corpo á sepultura. A secretaria do Senado foi representada pelo respectivo director.

Tambem compareceu uma commissão do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, a que pertencia o morto.

✠ Serão rezados depois d'amanhã officios funebres:

Por alma do general Arthur Oscar de Andrade Guimarães, ás 8 1/2 horas da manhã na matriz de Santo Antonio.

Por Manoel José Pacheco Silva na matriz de São José, ás 8 horas do dia.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Eliseo Santos Fialho, residente na Bôa-Vista e d. Elvira Carvalho Menna da Costa, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

João Paulo da Silva e d. Maria de Hollanda Cavalcante, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

1.ª publicação

João Pereira de Barros e d. Afra Albertina de Sant'Anna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Movimento Policial

O sr. Adolph Santos, na qualidade de 2.º supplente, assumiu em data de 23 de junho ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia de Pesqueira, municipio de Cimbres.

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o major do regimento de infanteria, João Joaquim Francisco da Silva.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral da força policial o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

QUARTEL DO COMMANDO GERAL DA FORÇA POLICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA PRAÇA DA REPUBLICA, 1.º DE JULHO DE 1903.

Ordem do dia n. 1

Reorganização da força publica

Por officio n. 452, de 30 do mez findo, o sr. dr. director da 1.ª directoria da secretaria da justiça, remetteu cópia dos actos da mesma data, pelos quaes o exm. sr. conselheiro governador do Estado, em virtude da lei de 12 de maio ultimo, reorganizou a força publica (*).

Foi nomeado director da officina de corrieiros, Maximiano Ferreira de Souza, que já exercia esse cargo na brigada policial, o qual de conformidade com o officio n. 455, de hontem, de s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, em solução á consulta deste commando em officio n. 33, de 29 de janeiro deste anno, póde fardar-se, usando o uniforme adoptado na força policial, com o distinctivo no dolman indicado no citado officio, visto o art. 1.º § 2.º da lei n. 426, do 1.º de maio de 1900, conferir-lhe as honras do posto de tenente.

Estado-menor — Sargento-ajudante, Francisco de Paula e Souza; sargento quartel-mestre, João Lourenço da Silva; mestre de musica, Pedro Evaristo das Chagas; corneteiro-mór, Severino Monteiro.

40 musicos.

Secretario e encarregado do detalhe.—Continúa a exercer as funcções de secretario deste commando o capitão da 2.ª companhia do regimento de infanteria, João Alfredo Figueirôa, e as de encarregado do detalhe, o tenente da 5.ª, Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, de conformidade com as disposições da lei, que deu nova organisação á força publica.

Musicas—Constituirá a banda de musica da ala direita a que pertencia ao 1.º batalhão e a banda da ala esquerda a que pertencia ao 2.º ambos extinctos.

Officiaes—Determino que passem a servir no esquadrão de cavallaria os srs. tenente José de Lemos Vasconcellos e o alferes Tito Salvador Alves de Azevêdo, do regimento de infanteria e os alferes addidos ao mesmo Antonio Isidoro de Souza Barbosa, e Tiburcio de Oliveira e Souza.

Louvor e fiscalisação—Tendo o sr. major Antonio Peregrino de Faria de voltar á commissão que exercia, de ajudante de ordens de s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, determino que passe a fiscalisar a ala direita do regimento de infanteria o sr. capitão da 1.ª companhia Luiz Pinto Ribeiro.

— Ao deixar o commando do 1.º batalhão o sr. major Antonio Peregrino de Faria, é grato a este commando louval-o pela bôa coadjuvação que prestou-lhe no desempenho de suas funcções durante o tempo em que ultimamente serviu na qualidade de commandante interino, mostrando ser um auxilar não só zelozo como comprehendedor dos deveres inherentes a esse arduo cargo. pelo que sente a retirada de tão distincto official.

DETALHE DE HONTEM

Passou-se á disposição do cidadão dr. chefe de policia por ter de destacar em Bom Jardim o alferes do regimento de infanteria Thomé de Hollanda Cavalcante.

— Por officio n. 461, de 1.º do corrente, o sr. dr. director da secretaria da justiça declarou ter o exm. sr. conselheiro governador do Estado, expedido ordens ao sr. dr. director do thesouro no sentido de ser pago a Azevêdo Alves & Irmão, negociantes no Rio de Janeiro, a quantia de 13:184$000, pelo fornecimento de praças do regimento de infanteria e do esquadrão de cavallaria.

— A ala direita do regimento de infanteria formará hoje, ás 11 horas do dia, sob o commando do major Antonio Peregrino de Faria, afim de seguir para o respectivo quartel á praça Barão de Lucena.

— Foi devolvida ao commandante do regimento de infanteria, devidamente rubrigada, a escusa do serviço do ex-soldado José Cavalcante de Albuquerque Tabajara.

(*) Deixamos de publicar o acto, por já ter sido estampado em nossa secção *Reportagem*.

N. R.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general o amanuense Minileu de Almeida Carvalho.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

×

Companhia de bombeiros

Estado-maior o alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Guarda do quartel as praças ns. 24, 4, 16 e 3.

Dia á companhia, a praça n. 14.

Ordem á secretaria a praça n. 9.

Piquete, o corneteiro n. 17.

Uniforme n. 3.

Summario da Imprensa

Recebemos e agradecemos:

O n. 40 d'*O Malho*, o interessante e acreditado semanario humoristico fluminense.

Este numero é delicioso de verve e traz, além de caricaturas apreciaveis, uma grande planta sobre as obras do porte e melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro.

— Por intermedio do sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da conceituada Livraria Economica desta capital, o ultimo numero correspondente a junho de *The Designer*, o importante jornal de modas.

Este numero vem repleto de figurinos de toda a especie e vende-se pelo diminuto preço de 2$000.

Mortalidade da cidade do Recife

DE 1 A 15 DE JUNHO DE 1903

Remettem-nos:

«*Coefficiente geral da mortalidade* 25,2 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 200; *Maxima diaria da mortalidade*, 18; média 13,3; minima 7.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 171; Varzea 11; Barro 5; Arraial 13.

Obitos por freguezias: Recife 5; S. Antonio 12; S. José 27; Afogados 10; Bôa-Vista 95; Graça 26; Poço 14; Varzea 11.

Obitos por locaes: hospitaes 60; necroterio 10; vias publicas 0; domicilios particulares 130.

Obitos por sexos: homens 106; mulheres 94.

Obitos por estado civil: solteiros 126; casados 48; viuvos 26; estado civil ignorado 0.

Obitos por nacionalidades: brazileiros 196; portuguezes 3; africano 1.

Obitos por naturalidades: Rio Grande do Norte 1; Pernambuco 193; Alagôas 1; Bahia 1.

Obitos por idades: Morti-natos 20; 1 a 30 dias—17; 1 a 12 mezes—16; 1 a 5 annos—12; 6 a 10—9; 11 a 20—11; 21 a 30—23; 31 a 40—27; 41 a 50—20; 51 a 60—12; 61 a 70—13; 71 a 80—11; 81 a 90—4; 91 a 100—0; mais de 100—1; idades ignoradas 4.

Causas da morte: Molestias zymoticas 66; generalizadas 0; locaes 114; mortinatos 20.

As molestias zymoticas foram: VARIOLA 6; malaria 16; TUBERCULOSE 26; cancro 1; syphiles 3; febre-typhoide 3; dyphteria 1; dysenteria 6; beriberi 1; outras 3.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 32; do apparelho circulatorio 20; do apparelho respiratorio 3; do apparelho digestivo 26; do apparelho genito-urinario 5; do puerperio 3; molestias da pelle 4; das creanças 1; dos velhos 7; suicidios 2; homicidios 2; accidentes 2; outras causas 9.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.»

MIMOS...

LXVIII

A proposito do susto que ha quatro dias passaram os dungas do *Correio do Recife*.

No momento actual de nossa historia,
Parodiando o Julio do *Correio*,
Bem alto affirmarei, que em nosso meio,
O quadro por *Lorótas* pincelado
E' um triste papel sujo e borrado
De uma tarefa ingloria.

Que na minha asserção ganho terreno
Hontem obtive a prova,
Em coisas velhas que o *Jornal Pequeno*
Deu como coisa nova.

Eu sei, Julinho, eu sei, Netto Campello,
Que sois muito pacatos,
E demais não é lá de bom cabello
Correr de quatro pés, qual fosseis gatos.

Fosies prudentes, bem prudentes mesmo,
Negando serdes paes de um filho máo,
Pois não será a esmo
Que daes as costas p'ra brincar o páo.

S. Mimoso.

MUNICIPIOS

Jaboatão

Escreve-nos o sr. vigario João Pedrosa:

«Tendo resolvido dotar a matriz d'esta cidade com um importante melhoramento, qual é substituir o actual ladrilho da importante capella-mór por mosaico, venho apresentar aos habitantes da parochia a resolução tomada e pedir a todos, sem distincção de classe, o pequeno obolo na medida das forças de cada um, sendo acceito com especial agrado o vintem dos pobres. Para receber no commercio e na classe superior, designo os prestativos cavalheiros José Simões, Faustino Valois e Antonio Esteves.

Para promover a subscripção entre os pobres ficarão encarregadas as srs. zeladoras do apostolado e as associadas que forem escolhidas de reconhecida prudencia e piedade. Depois de concluida a obra apresentarei nas columnas da imprensa o balanceto geral. As despesas estão orçadas em um conto de réis, e caso exceda á receita será applicado o excesso na aquisição de um novo sino, pois é urgentissimo collocar-se no campanario sagrado esse despertador do cumprimento dos deveres religiosos, á vista de, actualmente, só existir um e este mesmo rachado!...

O resultado obtido até hoje em outras empresas a favor da matriz de Jaboatão é uma garantia segura da prompta execução d'esta que expontaneamente tomo aos meus frageis hombros, já sobrecarregados com muitas outras obrigações.

Não havendo procuradores para fóra da cidade, espero que os senhores de engenho, bons catholicos como são, dignar-se-hão remetter-me directamente suas esmolas ou deixar em poder do chefe da estação, que promptamente accedeu ao meu humilde pedido. O mesmo aos lavradores dos engenhos.»

Gloria de Goytá

Do nosso correspondente:

«Sou por indole amigo do povo

Este meu proteccionismo em favor do povo, muito principalmente do povo gloriense com quem convivo, tem por base um melhoramento imprescindivel aos seus commodos, e que não pode esperar por muito tempo a sua execução.

Quero falar da casa do mercado já em começo, cujo emprehendimento muito e muito ennobreceu a prefeitura do illustre sr. Manoel Uchôa de Barros Campello.

O povo tem necessidade urgente desse utilissimo melhoramento.

E' doloroso ver o pobre agricultor concorrer ás feiras desta cidade para mercar o producto de sua lavoura, em um campo descoberto, entregue á ardencia dos raios solares ou tiritando de frio aos grossos e constantes chuveiros da estação invernosa!

E quantas molestias não se adquirem com o calor e o frio durante um dia, nessa azafama de vender e comprar, offegante pelo calor ou resfriado pelos aguaceiros?!

Talvez isto tenha concorrido para o apparecimento de febres, cujos caracteres são ignorados, ceifando em dous ou tres dias muitas vidas!

Sobre o assumpto, pois, faço um appello ao digno prefeito actual, o sr. Antonio Ludgero Pereira Freire, pedindo-lhe faça um esforço, no sentido de dotar a população deste municipio ao menos com a parte do mercado em construcção, já em estado de receber coberta.

Si conseguir isto fazer será credor dos mais sinceros louvores.

— Tire de fazer uma visita ao povoado «Duarte Dias» deste municipio, logarejo muito aprazivel, de um clima muito saudavel, e habitado por um pessoal, que se distingue pelo trabalho, pela ordem e pela lhaneza do trato.

«Duarte Dias» reclama a edificação de uma nova capella, onde se celebrem os actos divinos da religião catholica.

A existente, de construcção de taipa, velha e carcomida pelo tempo, sem nenhum asseio, não se presta condignamente á celebração do culto de Deus, e nem abona o espirito religioso daquelle bom povo.

Ha idéa de se levantar uma nova capella, para o que já se fez acquisição de algum material; tem faltado, porém, mais um pouco de coragem, de estimulo e de bôa vontade para que o emprehendimento seja um facto consumado.

Tem «Duarte Dias» pessoas muito distinctas e de legitima influencia, como o sr. José Sotero de Faria, abastado commerciante, seu filho Antonio Sotero de Faria, José Pereira da Silva e capitão Antonio de Lacerda; estes senhores concordes em um só pensamento, animados para o trabalho, pondo em jogo toda a actividade na acquiescencia de obulos, conseguirão, por certo, em pouco tempo, levar a effeito o fim almejado.

Mãos á obra!

— No dia 19 do corrente, falleceu nesta cidade a sra. d. Ursula de Souza Costa, distinctissima e virtuosa matrona.

Era gloriense de nascimento e morreu na avançada idade de 85 annos.

Viuva de Joaquim de Souza Barbosa, ficou com alguns bens de fortuna; mas, ao descer á fria lagea do tumulo estava pobre, e muito pobre.

Fôram enviados muitos pezames ao seu respeitavel e honrado irmão o sr. capitão João Souza Costa e sua familia, muito principalmente ao seu estimavel sobrinho, sr. Sebastião de Souza Costa.

— E' indispensavel a creação de uma collectoria federal neste municipio, ou para melhor dizer, em cada municipio do Estado.

A reunião de dous e mais municipios, constituindo uma só collectoria, é um atropello para os contribuintes e um pesadelo enorme para o fôro e partes.

Imagine se que um funccionario publico tenha necessidade de sellar um livro; que as partes que litigam na justiça precisem de estampilhas federaes para certos e determinados actos, e vejam-se forçados a darem uma caminhada de sete leguas ao Limoeiro, que é a séde da collectoria para satisfazer taes precisões, se é ou não essa longitude a vencer, e com despesas, um verdadeiro atropello?

Este mal deve ser cortado pela raiz.

O delegado fiscal neste Estado, a quem o ministro da fazenda pediu, além de outras coisas, informações sobre o assumpto, queira beneficiar a Gloria de Goytá, dando-lhe um collector e escrivão com residencia nesta cidade.

— Em visita á sua familia, acha-se em sua terra natal o sr. Nestor Borges Alves, zeloso auxiliar da pharmacia do Rosario dessa capital, de propriedade do digno sr. José Adauto Costa.

Em casa de seu pai, o tabellião Antão Borges Alves, tem o sr. Nestor recebido as saudações de todos os membros de sua distincta familia e de innumeros amigos que o estremecem.

— Tambem se acham de visita aos lares paternos os estudantes, srs. Diomedes Correia Lima, gloriense e sobrinho do vigario commendador Carvalho, e Romeu Estellita Cavalcante Pessôa, filho do dr. juiz de direito, os quaes se acham no goso das ferias de S. João.

— A vespera e o dia de S. João fôram phrenetica e alegremente festejados.

Os bacamartes *bocca de sino* e as roqueiras tiveram constante occupação durante os dous dias.

Avalia-se que o camponio que não disparou uns 100 tiros, não tem gosto de passar o S. João; que bombardeio pois não houve por essas florestas deste grande municipio!

Na cidade queimou-se muito fogo do ar, busca-pés, pistolas, craveiros, etc.; fogueiras houve em grande quantidade, porque são raros os que deixam de fazel-as, tenendo que o diabo não lhes danse na porta, segundo a lenda que por aqui corre.

Fôram explendidas as festas de S. João.

— Na minha ultima missiva disse que a irregularidade do inverno, prenunciava a exiguidade da safra de cereaes; mas tendo chovido depois com frequencia, isto é, a miudo, é bem provavel que sendo de inverno o mez vindouro, a safra seja abundante de tudo.»

26 de junho.

ARTES E DIVERSÕES

Realizou-se ante-hontem, no theatro Santa Isabel, como previamente noticiámos, o grande concerto vocal e instrumental, organizado em beneficio do *Instituto de musica Pernambucano*, utilissima associação ha pouco fundada nesta capital, pelo seu director cav. Romeo Dionesi.

Pouco depois de 8 ½ horas da noite teve principio o concerto, executando a orchestra composta de 20 professores, sob a regencia do referido maestro, a protophonia do *Guarany*.

O programma, que achava-se caprichosamente organizado e no qual figuram algumas composições do maestro Dionesi, foi fielmente executado.

A gentil senhorita Carmen Fragoso, que até bem pouco tempo fôra discipula do acreditado professor João Simplicio, revelou na execução da *Berceuse* do maestro Dionesi, raro aproveitamento, dando áquelle trecho musical, bellissima expressão, o que lhe valeu calorosos applausos.

Mlle. Laura Pierreck, possuidora de uma voz pouco volumosa, porém, sonora, cantou bem o *Hab in dez brust ein vogelein* de Holsel e a *Mia piccerella* do *Salvator Rosa*, de Carlos Gomes.

O conhecido barytono Comoletti, como sempre, interpretou correctamente *Non dimandar* de Dionesi e *Saudade!*... melodia dramatica descriptiva, musica de Dionesi e lettra do sr. Solphieri de Albuquerque.

A lettra é a seguinte:

I

Entre a lagrima sentida
E o riso consolador,
Nasce o infante para a vida
E o coração para o amor.

Na mocidade fagueira
Passei os dias cantando,
A canção alviçareira
Que a noite compuz sonhando...

II

Mais tarde volvendo os olhos
Ao berço da meninice,
Só vi a estrada de escolhos
Que me levou á velhice.

Hoje a face deslisando
Veiu-me a lagrima á flux
De minha infancia lembrando
Toda uma aurora de luz...

Os srs. professores Candido Filho e Jayme Azedo executaram de modo irreprehensivel uma *phantasia* de Doppler, *sobre motivos hungaros*, para flauta.

O 2.º preludio do maestro Dionesi e o arranjo deste sobre motivos da opera *Boheme* de Puccini, para instrumentos de corda e plano, obtiveram fiel interpretação.

Os trechos, porém, que mais agradaram ao auditorio, foram o *Sonho de Amor* a *Serenata Burlesca* e a *Grande marcha triumphal*, todos do maestro Dionesi, e confiados á orchestra que sob a regencia do autor executou-os de modo brilhante.

Escriptas em estylo completamente diverso, as citadas composições, revelam uma acurada concepção artistica.

Todos os que tomaram parte no concertos foram muito applaudidos, sendo offertados bouquets de flores naturaes ás gentilissimas senhoras e ao distincto maestro Romeu Dionesi.

A concorrencia foi regular, notando-se nos camarotes de 1.ª e 2.ª ordens e algumas cadeiras, a presença da fina flor da sociedade Recifense.

O concerto do *Instituto de Musica* foi, pois, uma bella festa, não ha duvida.

Aos seus promotores, enviamos as nossas saudações pelo exito obtido.

⁂

Como annuncia hoje a nossa secção telegraphica, chegou no Rio de Janeiro a grande companhia franceza, da qual faz parte o eminente actor André Antoine.

No dia da partida da *troupe* para Lisbôa, o *Figaro* de Pariz, publicou o seguinte artigo:

Sob a fiscalização de M. Jacques, administrador geral, a *troupe* Antoine partirá esta noite em direcção a Madrid e Lisbôa, onde, antes de embarcar para a America do Sul, dará algumas representações.

«O seu director precedeu a um dia antes. Hontem de manhã Mr. André Antoine tomou o comboio para Rochefort, acompanhado de Georges Grand, de Jusseanne, o bem conhecido decorador, e de Védel.

Vae combinar com Mr. Pierre Loti, nosso eminente collaborador, os scenarios do *Rei Lear*, que dizem ser uma adaptação magnifica.

Minutos antes da partida, tive ensejo de conversar instantes com Antoine, que me forneceu alguns dados interessantes, ácerca da importante *tournée* que elle vae emprehender pela America do Sul:

— Estou satisfeitissimo—dizia-me elle—com o ensejo que me proporciona Mr. Braga de tornar conhecido na America do Sul o impulso que tem tido o *theatro livre* e, se me permitte, a missão que se impôz o theatro Antoine. Mr. Braga avaliou bem que o resultado dos nossos quinze annos de trabalho merecia ser apreciado e conhecido muito para além da Europa...... Acceitei, pois, as suas propostas com verdadeiro prazer, porque vi não só uma consagração aos nossos esforços, mas mais ainda a justiça prestada a toda a moderna litteratura dramatica. Assim, pois, nas quarenta e duas peças......

— Quarenta e duas peças! Disse *quarenta e duas* peças?

— Quarenta e duas ou quarenta e cinco—replicou tranquillamente Antoine—e dar-lhe-ei a lista. Dizia, pois, que as quarenta e cinco peças que a minha *troupe* e eu vamos representar na America são como que um *echantillon* da producção dramatica franceza dos nossos dias.

«Não serão todas, mas uma grande parte. Assim, pois, darei uma peça de Courteline, uma de Brieux, uma de Curel, uma de Ancey, uma de Jules Benard, uma de Weber, etc., etc.

«A par d'estas, incluí «peças de confronto», algumas das mais cotadas e que preenchem o fim a que nos propomos *Le Gendre de Mr. Poirier* e *L'Ami Fritz* e ainda outras de natureza a marcar o ponto da nossa partida e o ponto a que chegamos.

«Exporei tudo isto n'uma conferencia que farei na primeira noite das nossas representações no Rio de Janeiro.

Explicarei o que tem sido o «Theatro Antoine», como appareceu a sua conducta, e o publico poderá assim julgar de quasi toda a producção dramatica dos nossos dias, quinze annos a esta parte. Não julgo que seja possivel de melhor dizer ao publico:«—Eis o que nós somos. Eis aqui o que temos feito. Escutem e julguem!

M. Antoine tomou todas as precauções e todos os mais pequenos cuidados para que esta apresentação de toda a moderna litteratura dramatica ao publico da America do Sul fosse o mais perfeita e o mais completa possivel.

Os que ao lado de Antoine serão os interpretes das quarenta e cinco peças chamam-se Grand, Signoret, Matrat, Mosnier, Tunc, Berthier, Savern, Tournear, Verse. A' frente do grupo feminino vae madame Susanne Després e a seguir madames Luce Collas, Muller, Grumbach, Vendeéren, Barsange, Besson, Colona Romano, Marley, etc., etc.

Todos os scenarios das peças viajam com a «troupe», de maneira que, vendo por exemplo representar «Boule de Sinf», no Rio de Janeiro, em S. Paulo, em Montevidéo ou em Buenos-Ayres, será como se a estivesse vendo em Pariz na sala do Boulevard de Strasbourg... E o mesmo se dará em cada uma das peças que forem representadas durante a «tournée».

Se quizerem avaliar quanto isto representa de trabalho, bastará passar os olhos na lista das peças que Antoine conta dar. Eis as que me occorrem á memoria neste instante: «Blanchette» «La Fille Elisa», «Le Voiturier Heuschell», «Le Marche», «l'Honneur», «Boubouroche», «L'Indiscret», «L'article 330», «L'enquête», «Au telephone», «M. Vernet», «Le Supplice du Silence», «Attaque nocturne», «Poil de Carotte», «L'Ecole des neufs», «Le Gendre de M. Poirier», «L'Ami-Fritz», «Les Revenants», «La Parisienne», «La Nouvelle idole», «Que Suzanne n'en sache rient», «La Clairière», «Lettre files», «Demi Seeurs», «La Bonne-Esperance», «Le Père Lebonnard», «La Dâpe», «L'Assassinat du duc d'Enghien», «Les Fenêtres», «Jacques de Amour», «Soeur Philamene», «Le Père naturel», «L'Enigme», etc., etc. Esqueço de certo outras e talvez das mais applaudidas...

O gerente do theatro Antoine, M. Michelez, dois machinistas chefes, o ponto, o cabelleireiro, dois encarregados de adereços e outros empregados embarcam em La Pallice com os scenarios e todo o material, e durante toda a viagem vigiarão, afim de que nenhum transtorno ou incidente venha destruir ou impedir os esforços empregados por Antoine e por todos. As quarenta e cinco peças já vão montadas e promptas. Durante os quinze dias de viagem M. Antoine não se occupará senão em ler manuscriptos que lhe foram enviados para a proxima temporada de Pariz.

A «tournée» durará dois mezes e alguns dias. A 8 de setembro Antoine e a sua «troupe» reembarcarão em Buenos-Ayres. Durante todo o tempo d'esta viagem, ensaiar-se-ha; a 28 estarão em Pariz e no dia 1.º de outubro o theatro do Boulevard de Strasbourg abrirá de novo as suas portas, como se em vez de Antoine e a sua «troupe» terem ido á America representar as quarenta e cinco peças, tivessem ido repousar das fadigas d'uma epocha theatral, na mais tranquilla das viligiaturas.

Como se vê, esta «tournée» apresenta-se como um esforço enorme d'arte e tambem como uma feliz introducção do nosso theatro contemporaneo no «Novo Mundo».

Devido á intervenção pessoal do director da «tournée», os auctores que serão representados desde o Rio de Janeiro a Buenos-Ayres receberão pela primeira vez os direitos das peças; deve reconhecer-se que uma grande parte da moderna litteratura dramatica deve ficar verdadeiramente reconhecida a André Antoine e ao—*Grand impresario* visconde S. Luiz de Braga.

DESAPPARECIDOS

Foram sepultados no dia 27 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Guilhermina Falcão, Pernambuco, 67 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Adrião.

Valdemar Rudel B. Pereira, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Agostinho José de Souza, Pernambuco, 28 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Pitanga.

Josepha Maria Cavalcante, Pernambuco, 14 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Arnobio.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 1 1/2 anno, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Leopoldina Bezerra da Silva, Pernambuco, 20 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Jacintho Gomes dos Santos, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Angelica dos Prazeres, Pernambuco, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Maria da Trindade, Pernambuco, 19 annos, solteira, Asylo dos Alienados, attestado do dr. Lisbôa Coutinho.

Um cadaver de mulher, Pernambuco, 65 annos, Necroterio.

Um feto, Pernambuco.

N. 112-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE JULHO DE 1903

11151	15:000$000	29292	500$000
18249	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

687	6197	13325	25356	37452
6127	8446	21131	27857	39699

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

957	6707	10282	16750	28753
1271	7093	13083	22900	29 91
5453	7178	15123	25147	33308
5487	9960	15508	25963	38589

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

11151	11153	11155	11157	11159
11152	11154	11156	11158	11160

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18241	18243	18245	18247	18249
18242	18244	18246	18248	18250

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29291	29293	29295	29297	18249
29292	29294	29296	29298	18250

APPROXIMAÇÕES

11150	200$000	18250	50$000
11152	200$000	29291	50$000
18248	50$000	29293	50$000

Os numeros de 11101 a 11200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 18201 a 18300 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 29201 a 29300 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 51 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 51.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de Julho de 1903:

Existiam	647
Entraram	4
Sahiram	25
Existem	626
A SABER:	
Nacionaes	605
Mulheres	12
Estrangeiros	9
Total	626
Arraçoados bons	533
» doentes	35
» loucos	4
Alimentados á custa propria	8
Correccionaes	46
Total	626
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	35

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de julho de 1903:

Bacharel João Chacon, promotor publico do municipio de Nazareth, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 239$500, já escripturada, proveniente de seus vencimentos, do mez de junho do anno passado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Gonçalves Fernandes, pedindo pagamento da quantia de 181$120, que despendeu com o fornecimento de agua e luz feito ao quartel do destacamento do Cabo e a cadeia do mesmo municipio, de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Juvenal Correia Crespo, proprietario das casas que em Jatobá de Tacaratú servem de quartel e cadeia, pedindo pagamento de alugueis das ditas casas, a contar de 1 de maio de 1900, a 31 de maio de 1903 a razão de 20$000, mensaes.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Peixoto Pinto, proprietario da casa que em Palmeira de Cannotinho serve de quartel ao destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, já escripturada, proveniente dos alugueis da mencionada casa, a contar de abril a junho de 1902.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Gonçalves Fernandes, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento de policia do municipio de Ipojuca, pedindo pagamento da quantia de ...... 180$000, de 6 mezes de aluguel da referida casa, vencidos a 30 do mez de junho proximo findo.—Inforem o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Sampaio Sá & C.ª, pedindo que se lhes manda pagar a quantia de 116$185, despendida com o fornecimento que fizeram de agua e luz ao quartel e cadeia da cidade de Salgueiro, durante os mezes de abril a junho de 1902, cuja importancia acha-se escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Salvador Celso de Albuquerque, juiz municipal de S. Lourenço da Matta, pedindo que lhe seja dada uma segunda via da portaria da licença de 3 mezes que lhe foi concedida em fins de outubro ou principio de novembro do anno passado.—Sim.

André Manoel dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Josino Felix da Rocha, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido. O supplicante ainda não cumpriu a terça parte da pena a que foi condemnado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de julho de 1903:

Marianno Jacintho Tavares, Henrique B. de Oliveira, Carlos M. Kruger, companhia Phenix Pernambucana, Pedro Francisco dos Santos Costa, Marques Fernandes, João Fernandes Baptista, Balbina Francisca de Lima, Pedro Lins Cavalcante Pessôa, Honorio Lemos, Martins & Amorim, Eduardo Neves & C.ª, José Joaquim Dias Fernandes, José Felippe de Sant'Anna, L. A. Salazar Junior, Emilio Cezar de Mello, Isabel de Lima Motta, Joaquina de Braga Torres, Antonio Cecilio dos Santos, Amelia Augusta Chacon, Francisco Antonio Martins de Miranda, Joanna de Jesus Neves Simões e Alvaro Arthur dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Alfredo Borges.—A' 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª, Moreira Lima & C.ª, Borstelmann & C.ª, Menezes Irmãos, e Loureiro Barbosa & C.ª. 2 petições.—Informe a 2.ª secção.

Banco de Credito Real de Pernambuco, José Severino Ferreira da Silva.—Certifique-se.

José Euclides de Oliveira.—Indeferido em vista da informação.

Benedicto Augusto de Vasconcellos, Antonio Correia de Araujo.—Prove ser proprietario da casa a que se refere.

Carolina Pinto de Magalhães.—A casa a que se refere está isenta de decimas por despacho de 4 de maio ultimo.

Esperidião de Souza Rolin.—Deferido com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

João da Silva Ferreira.—A' casa a que se refere está isenta de decimas por despacho do tribunal do thesouro de 21 de dezembro de 1901.

José Francisco Hemeterio Portella, confraria de Nossa Senhora do Rosario, Manoel dos Passos Sant'Anna, Girão & Navarro, Carmelita da Silva, Alpheu Raposo, José Pinto Monteiro, Senhorinha Francisca Silva, Eustaquio Severino Ferreira da Costa, Ferreira Rodrigues & C.ª—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de julho de 1903:

Fielden Brothers e Luiz Alvares de Carvalho Cezar.—Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel Gonçalves Fernandes.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Domingos F. da Cunha.—Certifique-se.

Manoel Francisco da Rocha, Amelia Ferreira Diniz, Joaquim André de Barros, Laurentino Pires de Carvalho e Joaquim B. Jonathas Rodrigues.—Informe a recebedoria.

Gregorio Baptista Campos, Antonio Vicente Levino, Esthalia B. Froz e Silva, Galdino Agostinho Bezerra, Rosalina Maria da Conceição, Francisca Olympia da Silva Maia e Dursulino Francisco da Cruz.—A' recebedoria para annotar e devolver.

Tranquillino dos Santos Castello Branco.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 140—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de julho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Joaquim Alves Barbosa, por crime de estupro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco Alves de Freitas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Antonio da Silva, conhecido por *Labua*, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Maria Amelia como, desordeira.

— Communicou-me o delegado de policia de Correntes que, no dia 22 do mez proximamente findo, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Thomaz Alves da Silva, conhecido por *Peito pardo*, que confessou ser criminoso de morte em São Bento, tendo sido apprehendido em poder do mesmo um cavallo furtado, pertencente a José Ferreira do Nascimento, residente em Aguas Bellas.

Contra o referido criminoso, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Pelo delegado de policia de Jatobá do municipio de Tacaratú me foi participado que, em data de 15 do mez proximo findo, no sitio Brejo dos Padres daquella localidade, os individuos de nomes Florentino Guedes e João Quaresma, armados de faca de ponta, travaram lucta entre si, resultando ferirem-se reciprocamente, fallecendo o ultimo dias depois.

Aquella autoridade procede ás diligencias legaes, contra o criminoso que evadiu-se.

— O delegado de policia do municipio de Limoeiro, apprehendeu no dia 28 do mez proximo findo, cinco cavallos e uma burra furtados, sendo o primeiro de côr castanho, com crinas grande, duas patas brancas, andador de baixo a meio; o segundo, da mesma côr, grande, com uma das patas branca, com crinas, andador de baixo a meio; o terceiro rodado pedrez, ripado, de meio, passeiro; o quarto, lerdo, descadeirado, tamanho regular; o quinto, de côr rodado, sellado, sem nenhuma estrada e a burra, castanha, ripada, aleijada de uma das patas, os quaes ficam ali depositados até que sejam legalmente reclamados.

— Ante-hontem o delegado de policia do municipio do Cabo, capturou e fez recolher á cadeia respectiva, os individuos de nomes Manoel Galvão e Manoel Agripino Filho, por crimes de rapto e defloramento.

— O cidadão Adolpho Santos assumiu, em data de 23 do mez de junho ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de julho de 1903:

Martins Gomes & C.ª, Lins Caetano dos Santos e Pedro Albino Ferreira.—Como requer, pagando os repectivos impostos.

Francisco Porfirio da Cruz.—Deferido, em vista da informação.

José da Costa Faria.—Deferido, em vista da informação.

João de Deus e Silva.—Admitta-se a inscripção, provando ter os requesitos exigidos pelo art. 9, do reg. de 17 de março de 1902.

Manoel Gentil de Castro Alves.—Como requer.

Martins & Amorim.—Como requer, pagos os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

JURISPRUDENCIA

ITAMBÉ

FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCE

VI

SUSTENTAÇÃO DO DESPACHO QUE DENEGOU AGGRAVO Á SENTENÇA DEFINITIVA REVOGATORIA DA FALLENCIA

Egregio Tribunal

Em meu parecer não fiz gravame, denegando aos testemunhantes o aggravo requerido, pelos fundamentos que passo a expôr: O recurso de aggravo é *strictis juris* e os casos em que elle é admissivel estão especificados por lei. Não tem logar o aggravo cuja interposição requereram os testemunhantes baseados nas disposições dos paragraphos 1.º e 15 do art. 669 do Reg. n. 737 de 1850, não só porque na qualidade de juiz da causa, no impedimento do Dr. Juiz de Direito que jurou suspeição, tinha competencia para proferir a sentença alludida pelos testemunhantes, como tambem por caber exclusivamente o aggravo por damno irreparavel de sentenças interlocutorias. Ora a sentença de que se trata é definitiva em vista de *pôr fim ao feito*; accresce ainda que o processo de fallencia é por sua natureza summario e das sentenças difinitivas em qualquer acção não cabe aggravo. Não prevalecem as razões dos testemunhantes sobre a *incompetencia de juiz*: pelo facto, de não ter sido dado provimento ao aggravo interposto no prazo legal pelo fallido Antonio Sposito da sentença que decretou a fallencia de sua casa commercial, para o Superior Tribunal, não estava inhibido, como juiz do feito, de proceder como procedi annulando a sentença decretatoria da fallencia, em vista da denegação de provimento do recurso já mencionado, ter provindo exclusiva e simplesmente da *incompetencia de juiz* perante o qual foi interposto aquelle recurso. Ora não tendo o Egregio Superior Tribunal tomado conhecimento do aggravo por incompetencia de juiz, e não devido aos seus fundamentos, como se verifica do Accordão a que se referem os testemunhantes, a sentença annullatoria da fallencia, que foi aberta tendo por base uma *falsa prova* não veiu reformar o Accordão mencionado como muito maliciosamente allegam os mesmos testemunhantes. Ainda na especie não tem fundamento o aggravo interposto pelos testemunhantes no art. 13 da Lei 859 de 16 de Agosto de 1902, porque os embargos de que se trata e que fôram logo recebidos e julgados provados ex-vi das disposições das Ordenações e de accordo com os mais eximios praxistas, não são os referentes ás disposições daquelle artigo, os quaes tem prazo certo e determinado, mas embargos na execução que no meu humilde parecer são admissiveis pela lei de Fallencias em vigor.

Desprezando as arguições calumniosas e offensivas dos testemunhantes, peço venia ao Venerando Tribunal, para sollicitar a sua esclarecida attenção sobre os fundamentos da sentença a que alludem os mesmos testemunhantes e sobre as razões que apresento a respeito da denegação do aggravo requerido. E' de esperar que o Venerando Tribunal fará a acostumada e recta.

Justiça.

Itambé, 23 de junho de 1903.

Ernesto Vieira Santos.

⁂

O respeitavel publico, pelas peças publicadas, que estão todas nos autos, já pode saber e julgar se a letra com que abriram a fallencia da firma Antonio & Ponce, é *falsa* ou não; e «*quem é capaz de protervia e miserias*» se eu e o integro juiz municipal de Itambé, Dr. Ernesto Vieira dos Santos, se Olinto, Jardim & C., et reliqua.

Estes Srs. desde o inicio da questão me cobrem de baldões, calumnias e injurias, e tudo soffri calado para não desmoralisal-os.

Para specimen transcrevo alguns trechos do seu advogado Aprigio Castro, na contra-minuta ao meu aggravo, que publiquei em 26 de novembro do anno passado pelo «Diario»:

«Calumniado foi o juiz *aquo* (Dr. Lima Borges) a quem se quer fazer passar aos olhos do Venerando Tribunal como um magestrado parcial e ignorante, quando a propia sentença aggravada pelo seu cunho de justiça é para collocar-se entre os bons modelos de jurisprudencia.

Calumniados foram os aggravados (Olinto, Jardim & C.,) de quem se affirma terem falsificado (1) as lettras de fls a fls, tornando-se cumplices de uma falcatrua indecente e criminosa e aprofundando-se em um charco immundo, sem que os livrasse d'essa pecha a consagração de tantos annos de trabalho honrado e indefesso que os elevaram a posição de negociantes abastados e respeitaveis de tal arte que antes litigam para comprirem o seu dever de defenderem o seu direito como recommenda Ihering do que por amor do pagamento.

Calumniado foi o socio do aggravante (Braz Ponce) do qual se diz ser «um sem brio» por ter confessado a divida e não se ter opposto á fallencia.

Calumniado foi finalmente o humilde signatario do prezente trabalho (Aprigio Castro) de quem o famigerado autor (?) de sermões filados e da minuta a fls. 182 (ne sutor ultra crepidam) diz ser simultaneamente procurador dos aggravados e do consocio da firma fallida Braz Ponce, quando a verdade é que apenas, por parte d'este comparecemos á audiencia para pedirmos vista de uns autos em que elle contendia com o aggravante a cerca da liquidação da sociedade, e para logo nos dimittimos do patrocinio da causa, substabelecendo o patrocinio da causa, substabelecendo a respectiva procuração no Dr. Antonio Augusto Correia Lima e sem reserva de poderes, muito antes de ser requerida a fallencia, como tudo se prova com o documento junto n. 1 que o ex-adverso, malicioso como um discipulo dos jesuitas, não quiz ver acostada aos referidos autos. Assim que no conceito d'esse patrono todos perderam a noção da honra, mas em nosso entender elle apenas mediu todos pela craveira de seus actos e sentimentos....»

(Vide tambem *Provincia* e *Gazeta Popular* de 8 e *Jornal Pequeno* de 9 de Janeiro do corrente anno.)

Agora o seu novo advogado vem dizendo que sou capaz de protervias e miserias e receia que a sua carta testimunhavel, um *verdadeiro primor de engenho e arte*, será burlada pela minha indecorosa chicana, porque o Dr. Ernesto me obedece servilmente.

Não fosse o respeito que devo ao publico lhes mandaria á....favas.

Aguardo entretanto, revestido de grande paciencia, a sua contestação ou resposta que promette ser «na altura da verdade e dos direitos» a qual terá a competente replica se merecer esta honra.

Recife, 2 de Junho de 1903.

Padre Dr. *Manoel Gonçalves Soares do Amorim.*

(1) Nunca disse tal. Oque disse sempre e ainda hoje sustento é que a letra com que requereram a fallencia é *falsa*.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (2)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo I

VII

Começou o segundo acto.

Quando terminou, disse-me Luiz, despedindo-se:

— Adeus. Vim passar apenas alguns dias em Madrid. Mas no caso de querer falar-te, preciso saber onde moras. Dá-me o teu endereço.

Dei-lhe um dos meus cartões de visita.

— A nossa conversa relativamente áquella mulher fica adiada, suspensa. Mas aconselho-te, André, que te domines... não penses nella, não te occupes com ella... E' a DAMA DA NOITE.

E levantou-se e foi-se.

VIII

A DAMA DA NOITE!

Tudo quanto Luiz acabava de dizer-me sobre aquella formosa mulher, tinha sido extraordinariamente excentrico, exquisito.

Receei até que o meu amigo estivesse doudo.

Tornei a olhar para a mulher dos olhos azues, e não me pareceu mais tão extraordinaria, como pouco antes se me afigurara.

Aquelle não sei que de sinistro que eu tinha acreditado encontrar nella, desapparecera completamente.

Até parecia-me encontrar como que uns longes de viva côr, debaixo daquella tez mate e nervosa.

Somente duas cousas vivamente extranhas permaneciam: o trajar exquisito com que se apresentava e o isolamento em que se conservava na frisa numero seis.

IX

Tive urgencia, tive necessidade indeclinavel de saber quem era aquella formosissima creatura.

Eu estivera viajando durante muito tempo, e, ao regressar a Madrid, encontrara muitas caras novas.

Nada tinha, pois, de admirar que aquella dama, devendo ser geralmente conhecida, não o fosse, entretanto, para mim.

Levantei-me e, fazendo-o, involuntariamente cumprimentei a desconhecida, que correspondeu á saudação, que lhe dirigi.

Procurei alguns de meus conhecidos e interroguei-os ácerca da incognita.

Todos me responderam:

— E' a DAMA DA NOITE.

De plenissimo accordo todos estavam com o meu amigo Luiz de Arévalo.

— Mas não tem outro nome essa senhora? inquiri insistentemente.

— Para isso era preciso que ella o dissesse, redarguiram-me; e para que o diga, só se alguem pudesse falar-lhe.

— Como? e falar com ella é difficil?

— E' uá mulher inaccessivel: á porta da frisa, que occupa, está sempre um lacaio preto, que não permitte a entrada de ninguem alli.

— E o lacaio não a acompanha á casa de pessoas que ella conheça e visite?

— Não visita pessôa alguma.

— Mas na casa della...

— Não tem casa, ou, melhor, não se sabe onde é.

— No cemiterio! ouvimos uma pessôa exclamar funebremente.

Quando todos, instinctivamente, nos voltámos, não vimos ninguem a quem pudessemos attribuir tão extranhas palavras.

A supposição de que ella fosse uma finada, tão formosa como era e, ao que parecia, tão cheia de vida, finada que á noite sahisse do cemiterio, tão exquisita e ricamente ataviada, para assistir á representação de uma opera, não deixava de ser muito bizarra, convenhamos.

Entretanto, o facto de se não saber por ninguem, nem mesmo pelos mais atilados frequentadores do theatro, o nome, a procedencia e a moradia de tal mulher, parecia tornar até certo ponto verosimil tal supposição, se é que o maravilhoso póde ser verosimil.

Obstinei-me em adquirir informações.

Soube que a mysteriosa dama não apparecia senão de noite; em as noites de luar, pelos passeios mais solitarios, á sombra das arvores; nas frias do inverno naquella frisa numero seis;

Variava de vestidos e enfeites; não variava nunca, porém, do uso da côr negra;

Quando acabava de dar seu passeio ou finalizava o espectaculo, entrava numa carruagem, negra tambem, e desapparecia.

X

Começou o terceiro acto e tornei a occupar a minha cadeira.

Antes de sentar-me olhei para a DAMA DA NOITE e encontrei os olhos della, magnificos e azues, fitos em mim.

Saudei-a mais expressivamente do que da primeira vez e do mesmo modo ella me retribuiu a saudação.

Começou então a parecer-me menos sobrenatural.

Não ouvi a opera.

Não olhei para o scenario.

Quando não olhava para ella, tinha as vistas voltadas para o meu proprio pensamento.

Nelle estava ella tambem.

Acreditaes em almas gemeas?

Não me comprehendeis?

Vou explicar-me.

Acreditaes em uma alma, que Deus parte em duas metades, destas animando com uma o corpo de um homem, e com outra o de uá mulher?

Não crêdes nisto?

Pois eu creio.

Creio que a alma della era inteiramente semelhante á minha; creio que ella sentia, como eu sinto, possuir as mesmas virtudes e os mesmos defeitos, as mesmas grandezas e as mesmas miserias, a mesma alegria e a mesma tristeza, que existem em mim; penso, acredito que ella era a duplicação feminina de meu ser, ou, para melhor dizel-o, eramos um mesmo ser em duas ametades.

Poderá ser tudo isso filho de minha imaginação que, sobre mim exerce uma tyrannia invencivel: mas, no que ella me diz, creio, creio!

Bem desejei sempre enganar-me, simplificar-me, reduzir-me ou, mais verdadeiramente, transformar-me de uá metade em uma unidade, porque ter duas vidas, dous corpos, sendo um destes de mulher, é demais.

Chamae-me embora louco: tende paciencia; ouvi-me.

Sem o lerdes, não atireis nunca com um livro, por mais excentrico e extravagante que seja o que elle vos relate.

XI

Ao terminar o terceiro acto da opera levantei-me e cumprimentei de novo a DAMA DA NOITE.

Então a saudação, que me dirigiu foi pronunciadissima.

Resplandecia-lhe no semblante um quer que fosse, deixando transparecer um pensamento placido e agradavel que a inebriava, pensamento que rapido se desvaneceu, terminando por um suavissimo sorriso.

Sorriso, tambem dirigido a mim, e que eu jámais vira desenhado, tão meigo, nos labios de mulher nenhuma.

Decidiu-me aquelle sorriso.

Pareceu-me um convite.

Mais do que um convite; uma ordem.

Pareceu-me que semelhante expressão, semelhante sorriso estavam a dizer-me: «Venha, venha; conversemos; conheçamo-nos.»

¿E della não fiz absolutamente o minimo juizo temerario; nada perdeu ella em meu conceito sobre a sua dignidade pelo acolhimento assim, tão espontaneo, que acabava de dispensar-me.

Um minuto depois estava eu no corredor, deante da frisa numero seis.

Um creado negro, vestido de preto, chapéo da mão, entreabria-me a porta da frisa.

O terrivel Cerbero, que a ninguem permittia a entrada no sanctuario daquella divindade, dobrava-se docil deante de mim.

Entrei.

Cerrou-se a porta immediatamente atraz de mim.

De pé, immovel, segurando-se á cortina da saleta e, de costas para o proscenio, esbelta, divinamente bella, estava a DAMA DA NOITE.

(Continúa).

Publicações a Pedido

14 de julho

Neste dia corre a acreditada Sergipe, 50 contos por 10$000.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos: nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

MANTEGA LEPELLETIER

HYGIENE PUBLICA

ESTUDO DAS MANTEIGAS

O papel que a gordura representa na alimentação é dos mais importantes. Os therapeutas, os mais abalisados, se têm preoccupado bastante com o estudo da acção que esse principio exerce sobre o organismo, e procuraram determinar o seu coeficiente no regimen alimentar.

Entre nós o uso da gordura se tem tornado excessivo, podendo-se mesmo dizer que se abusa até. E' esta uma das causas mais importantes das dyspepsias, que infelizmente se tem tornado tão communs, e da arterio-sclerose enfermidade de cujo prognostico é excessivamente severo.

O quadro symptomatico que nos apresenta a dyspepsia é dos mais contristadores. O da arterio-sclerose apresenta formas multiplas, em que os symptomas tambem são alarmantes.

Em ambos casos observa-se uma verdadeira agonia, lenta e por isso mesmo mais dolorosa, e mais pungente. Em ambos os casos ha o aniquilamento progressivo do individuo, que sente, e reconhece, que definha e morre!

O meio certo de se obter uma cura persistente das manifestações a arterio-sclerose, o processo seguro de se evitar, ou mesmo curar as dyspepsias e outras muitas molestias que vão repercutir no systema nervoso, no systema arterial e etc., é evitar o uso e abuso das gorduras.

E como conseguir esse desideratum? Como realizar esse problema de tão grande importancia?

E' para a condimentação dos alimentos que devemos volver as nossas vistas. E' esse um ponto que merece um pouco mais de attenção e um estudo mais acurado. A alimentação diaria deve ser pouco condimentada e, em logar da banha e do toucinho, tão communmente empregado, deve se empregar a manteiga.

Dahi, é certo, deriva um pequeno accrescimo de despeza, augmento esse que redunda na mais proveitosa economia, pois evita grandes dispendios com medico e pharmacia.

Então as manteigas, cujas marcas são muitas e cada qual mais variada, e cuja manipulação varia de fabricante a fabricante, assim como a pureza de seus ingredientes, a que mais favoravelmente nos impressionou foi a de manteira de Lepelletier.

A analyse que procedemos dos productos do fabricante Lepelletier, de Carentan, revelou a grande superioridade deste genero sobre a maioria dos seus congeneres, para o que chamamos a attenção dos competentes.

A manteiga se divide em duas partes: solida e liquida.

A liquida é composta d'agua 11 40 %, e a solida é composta de gordura, caseina, lacteina, etc., na proporção de 1, 5 %. A côr da manteiga, que, em regra geral, é obtida artificialmente na de Lepelletier é natural: todas as reacções reveladoras de materias tinturiaes foram negativas.

A substancia gordurosa, mui communmente addicionada de margarina foi encontrada pura pelas reações proprias.

Outros ensaios fizemos, todos negativos, o que nos leva a affirmar que a manteiga Lepelletier, á luz da bromatologia é um producto perfeitamente puro e não nocivo á saúde publica.

(Da *Tribuna Medica*.)

Amalia Soares Maia

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

José Soares de Azevedo Maia, convida aos seus amigos e pessôas de suas relações para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada esposa, **Amalia Soares Maia**, manda celebrar na egreja do Espirito Santo, no dia 3 do corrente ás 8 horas da manhã.

A todos que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, o seu eterno reconhecimento.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

O rei dos preparados.—A Emulsão de Scott é recomendada dos medicos de mais elevada clinica, como os leitores verão pela seguinte declaração do dr. Alfredo Ferreira de Magalhães, diplomado em sciencias, medico-cirurgicas pela Faculdade de medicina e de pharmacia do Estado da Bahia, lente substituto da cadeira de «Clinica Pediatrica» da mesma Faculdade, etc., etc.:

"Attesto que tenho empregado, com resultado satisfactorio, a Emulsão de Scott, nos casos em que os doentes manifestam repugnancia em tomar o oleo de figado de bacalhão sob a fórma ordinaria."

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras de cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Una, para Parahyba, Natal, Ceará, Aracaty e Mossoró, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 hora da tarde.

Corsica, para Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

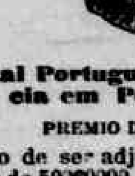

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de virtude de 500$000, instituido pelo nosso fallecido compatriota commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes ou assistido a estes com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada; são convidadas pelo presente as pessoas que estiverem nas condições a entregarem á rua do Livramento n. 22, até 31 de agosto proximo seus documentos devidamente instituidos com todas as provas e mais requisitos exigidos pelo testador, mostrando o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direitos ao mencionado premio, e no caso de terem cessado estes, o motivo que isto determinou.

Secretaria do Hospital Portuquez de Beneficencia em Pernambuco. 1 de julho de 1903.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

Club Internacional do Recife

Convido aos srs. socios e suas exmas. familias para a reunião familiar deste club, que se realizará em a noite de 4 do corrente.

Recife, 1 de julho de 1903.

O director.
Adolpho Cirne.

Ao commercio

Declaro ao commercio e ao publico que, nesta data, vendi ao sr. Vicente Gomes Fernandes, a minha taverna sita á rua do Sol n. 3, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e quem julgar-se prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Olinda, 1 de julho de 1903.

Manoel Luiz de França Amorim.

AO COMMERCIO

Müller & C.ª fazem sciente ao commercio que, desejando seu socio-chefe sr. **U. Müller-Brown** retirar-se da vida commercial activa, a casa continuará desta data em diante com a firma **Leuzinger, Dietiker & C.ª**, sendo socios solidarios os srs. **Fernando Leuzinger & Max A. Dietiker**, e commanditario o sr. **U. Müller-Brown.**

Recife, 30 de junho de 1903.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 37.ª

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 20 em diante, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o dividendo 37, correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 5 % ou 10$000 por cada acção.

José João de Amorim.
Director-secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

DIVIDENDO

Do dia 1 de julho proximo em diante, das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no escriptorio desta Companhia, á rua Visconde do Rio Branco n. 83, o 51. dividendo, a razão de 10 % ao anno, relativo ao semetre de janeiro a junho fluente. 5.

Recife, 27 de junho de 1903.

Bento Magalhães.
Gerente.

Philotimia

Sess.·. ec.·. sexta-feira 3 do corrente, Recife, 1—6—903.

Diogenes.

Declaro que nesta data comprei aos srs. Neves & C., o seu estabelecimento de miudezas denominado a Beatriz, sito á rua do Cabugá n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e quem se julgar credor apresente-se no prazo de 8 dias, a contar da data, que será pago. Declaro mais que nada devo á praça.

Recife, 2 de julho de 1903.

Pedro Januario Neves Manta.

Concordamos com a declaração acima.

Recife, 2 de julho de 1903.

Neves & C.

SUBL.·. CAP.·. PHILOTIMIA

Sess.·. Econ.·. hoje, ás 7 horas. 3 de julho de 5903.·. V.·. L.·.

Danton.

AVISO

Os abaixo assignados avisam ao commercio e a quem interessar possa, que em 31 de maio proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento sito ao largo do Carmo n. 1 e que gyrava sob a firma de Almeida & C.ª, retirando-se o socio Joaquim Martins de Castro, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio José d'Almeida de posse do activo e responsavel pelo passivo.

Recife, 27 de junho de 1903.

Joaquim Martins de Castro,
José d'Almeida.

Companhia Santa Thereza

Convido aos srs. accionistas á reunião de assembléa geral extraordinaria, para autorizar a directoria a entrar em accôrdo com o governo do Estado e o municipio de Olinda, sobre a transferencia dos serviços de illuminação e abastecimento d'agua, conforme a lei n. 611 de 12 de maio proximo passado; cuja reunião terá logar no 1.º andar do caes da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia de 4 de julho proximo futuro.

Recife, 27 de junho de 1903.

João Luiz de Araujo,
Director-secretario.

ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades—Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer ora.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ANNUNCIOS

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

EM QUINTOS, DECIMOS E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas:

Particular (da Região do Douro)

Féteira (procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)

COLARES

CLARETE (Varzea da Região do Douro)

e o puro **Alcobaça**, o melhor que vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.

Rua da Penha n. 8 e 33

TELEPHONE N. 538

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA.

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**
Os sabbados	**5:000$ por 1$000 rs.**

Com duas terminações

14 de julho	**50:000$ por 10$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**300:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**
Renda do ultimo anno social, excedeu	«	**800:000$000**

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR—frente

AO CLERO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.

VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS

Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS: NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DEARAUJO**—CABO.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 1 2 e 23

RECIFE

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Aceeita-se concertos.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 11 do corrente—200:000$000 **Habilitem-se**

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

INTERNATO
SEMI-INTERNATO
EXTERNATO

Cursos de:
MADUREZA
PARCELLADOS
E COMMERCIAL

além do primario dividido em séries, cada uma a cargo de uma professora.

Matriculas para o 2.º semestre de 1903

Os estudantes que se matricularem até o dia 5 de julho vindouro terão direito a classes especiaes, caso não possam frequentar as classes já constituidas.

Desde já estão abertas as matriculas.

Recife, 18 de junho de 1903.

O DIRECTOR

Luiz Porto Carreiro

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE A 1$500

No escriptorio do «Diario»

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente.

Manoel Joaquim Cavalcanti.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8 — PARIS

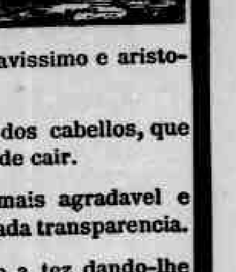

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle e a que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depôsito nas principães Perfumarias

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO

CURSO DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomazjda Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Aceeita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

FABRICA PERSEVERANÇA

DE

OLEOS VEGETAES

DE

JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro—Pernambuco

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia

VENDAS A DINHEIRO

MAÇÃES & GOMES

HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

ESPECIALIDADES EM BEBIDAS

O puro alcobaça, collares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino champagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

Aceeita-se assignaturas

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO

AGRADO E SINCERIDADE

SALVADOR NIGRO

1—Rua das Trincheiras—1

Recife.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

ANNUNCIOS FUNEBRES

General Arthur Oscar de Andrade Guimarães

Dr. José de Miranda Curio e sua familia convidam aos amigos do **General Arthur Oscar de Andrade Guimarães**, para assistirem a uma missa que por alma do mesmo general será rezada na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado 4 do andante, setimo dia de seu passamento.

Manoel José Pacheco da Silveira

Sua esposa, filho, filhas e genro, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia de seu fallecimento, que mandam celebrar na igreja matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã do dia 4 de julho, pelo que desde já agradecem áquelles que comparecerem.

General Arthur Oscar

José da Costa Carvalho Guimarães e sua familia mandam rezar uá missa em suffragio d'alma do finado general **Arthur Oscar**, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, na egreja do Convento de S. Francisco, setimo dia do seu fallecimento, e convidam as pessôas de sua amizade, e aos amigos do mesmo general, para assistirem á esse acto de religião e caridade, hypothecando o seu cordial agradecimento.

Dr. João Capistrano de Souza Ribeiro

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

José Martiniano de Souza, sua mulher e filhos, Maria das Dôres Branco Ribeiro e suas innocentes filhinhas Irene e Inah (ausentes), ainda compungidos pelo fallecimento de seu nunca esquecido filho, irmão, esposo e pae, dr. **João Capistrano de Souza Ribeiro**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 8 do corrente mez, ás 6 horas da manhã, 1.º anniversario do seu fallecimento, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodacões aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor inglez **BONN**, é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os **agentes.**

NEESEN & C

4—CAES DORAMOS—N. 4

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Julho seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Livarpool no dia 4 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 17 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

MANAOS

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente Corte Real.

Espera-se do sul no dia 5 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia ás 6 h. da tarde.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa

Espera-se do norte no dia 6 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.

Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.

Idem n. 33, sobrado de 2 andares.

Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.

Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.

Idem ns. 2 e 11, casas terreas.

Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.

Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.

Idem n. 25, loja.

Idem n. 27, loja e 1.º andar.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.

Idem n. 9, 1.º andar.

Idem n. 11, 1.º andar.

Rua da Moeda n. 37, casa terrea.

Idem n. 41, sobrado de 1 andar.

Rua Domingos José Martins n. 132, loja.

Idem n. 134, loja.

Idem n. 16, casa terrea.

Rua da Restauração n. 27, casa terrea.

Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATA, a casa terrea com agua e quatro quartos, na rua Imperial n. 36; a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.
Trata-se a Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Maria de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

ALUGUEIS BARATOS.—Alugam-se as casas das travessas do Costa n. 22, do Ferreira n. 12 e a da rua do Lima n. 5 com sotão, todas em bom estado, em Santo Amaro das Salinas. A tratar na rua da Imperatriz n. 43 1.º andar, das 7 horas da manhã ás 9 e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE o armazem e 1.º andar do sobrado n. 5, á rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

ALUGA-SE o vasto predio n. 85 á rua Visconde Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2º andar.

ALUGA-SE o 1.º andar á rua da Cadeia n. 1, para escriptorio ou consultorio medico; trata-se em baixo, tabacaria Lusitana.

AOS AGRICULTORES—Encontra-se o «Agricultor Pratico» nas livrarias Franceza, 1.º de Março 9, Contemporanea, á mesma rua 2 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

AMA precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Apollo n. 28, 2.º andar.

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua Imperatriz n. 43 loja.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 37 (Botica).

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Augusta n. 240.

AMA, precisa-se uma para cozinhar, a tratar na rua Duque de Caxias n. 50.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão da casa n. 63, rua Nova de Santa Rita, com agua e muitos commodos; a tratar, rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COROAS MORTUARIAS, e lettras para as mesmas; variado sortimento no Bazar Victoria, rua Nova n. 29.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solemnes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cederão ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COMPRA-SE um portão de ferro na rua das Trincheiras n. 18, ou Estrada dos Afflitos n. 14 B.

ENGENHO, arrenda-se o engenho Cayanna na comarca de Iguarassú; a tratar na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

GRANDE e completo sortimento de fogos e sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Fogos para salão, (caixas sortidas. Fogos nacionaes fabricados por um dos primeiros profissionaes. Vende-se por preços razoaveis.

Loja do Souza. Rua Dr. Rosa e Silva n. 12, (antiga da Imperatriz).

IMPRESSOS para despachos; recibos para alugueis de casas, e trabalhos typographicos em geral, na livraria, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

LIVROS para escripturação commercial de varios formatos encontram-se á rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.º de Março, 16.

MENINO—Para criado precisa-se um, de 12 a 15 annos, que dê fiança de conducta; na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 5…

O professor Her…nio F. da Cunha, ecciona guitarra, na rua coronel Suassuna n. 2…

O AGRICULTOR PRATICO—Assigna-se nas livrarias Contemporanea rua 1.º de Março 2, Franceza, rua 1.º de março 9 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

OBJECTOS d'escriptorio, copiadores, pastas, carteiras, etc, etc, por preços commodos, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife, unica agencia dos codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

PORTAS, grades, traves, escada, prensa de copiar, armação ingleza, carteiras e mesas; vende-se á rua Bom Jesus, n. 58.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

POR assignatura encontra-se o «Agricultor Pratico» á rua dr. Rosa e Silva n. 61, Companhia Luz e Força e nas livrarias Contemporanea e Franceza, á rua 1.º de março, esta n. 9 e aquella n. 2.

PARA QUITANDA. Aluga-se as casas pateo do Terço 30, travessa do Vigario 3, São Jorge 56, Pernambucanas 28—A tratar rua Vidal Negreiros 129.

RECEBE-SE — Assignaturas para o «Agricultor Pratico» nas livrarias Contemporanea e Franceza á rua 1.º de Março 2 e 8 e na Companhia Luz e Força, á rua da Imperatriz, 61.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SITIO—Aluga-se um grande sitio com bôa caza de moradia e muitas arvores fructiferas, na travessa Fernandes Vieira n. 1 (becco do Padre Inglez). A tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.
Rua 1.º de Março n. 2.

TRAQUES DE MASSA, um milhão (1:000.000). Quasi de graça—Imperatriz, n. 5.

UM MOÇO que deseja collocar-se como socio ou interessado, tem algum capital e pratica; quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. P.

VENDE-SE a casa n. 172, á rua Coronel Suassuna, antiga Augusta. Contem 5 quartos, dispensa, copa, corredor, cozinha independente e um bom commodo com rotula para a rua do Alecrim. A frente é completamente nova e elegante, rua calçada, bonde a 100 réis na porta, de 10 em 10 minutos. Fica no melhor local da freguezia de S. José, muito fresco, alegre e hygienico. Trata-se com o corretor Fragoso, no escriptorio do tabellião Carneiro da Cunha, rua do Imperador n. 42.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE as seguintes casas; na rua Imperial, a saber: travessa das Formosas, ns. 15 e 19, linha ferrea ns. 24 C e 24 D e na mesma rua ns. 318; a tratar na rua Imperial n. 138.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 1$000, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE a refinação da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, muito afreguezada; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma taverna, sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11; a tratar na mesma.

LEILÕES

LEILÃO

D'um terreno na rua da A… 120 palmos de frente … de fundo, freguezia da Bôa-Vista, chão proprio.

Sexta-feira, 3 de julho
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

Em continuação: de 1 piano forte, 1 lustre de crystal, 1 espelho oval dourado, sanefas, quadros, 1 phonographo, fiteiros, camas e outros muitos moveis existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO
Em continuação

De excellentes moveis, porcellanas, vidros, quadros e espelhos

Constando:

SALA DE VISITA

Uma bôa mobilia de junco com encosto de palha, entalhada composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços e 2 consolos com pedras, 2 etageres de charão, 5 quadros, 1 guarnição de panno de crochet para mobilia, 1 importante espelho biscuit, 1 estante para musica, 1 quadro—primeira missa do Brazil, 1 carneira para sofá, tapete para sofá, tapetes para porta, 1 … centro, alcatifa de côco … mesa de sala, jarros para flô… para ferro de 2 escarradeiras …, 1 candieiro fino … porcellana, elincfadas para sofá.

QUARTOS

Um importante guarda-vestidos, um guarda-roupa, 2 commodas, 2 camas de ferro para solteiro, 1 cama para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette, 1 cadeira de junco com balanço, 1 cupula, diversos enfeites para toilettes, 2 escarradeiras de porcellana, 1 guarnição para lavatorio, 1 tapete para cama, 1 banca de cabeceira de cama, 1 sofá, 1 tear.

SALA DE JANTAR

Um esplendido guarda-louça suspenso de nogueira com tampo de pedra, 1 lindo guarda-louça d'amarello guarnecido de erable com suspensão e tampo de pedra, 2 aparadores de amarello guarnecidos de erable com espelhos e prateleiras de pedra, 1 mesa elastica com 4 taboas 1 mobilia com 14 peças, 12 cadeiras de junco, guardanapos, toalhas de mesa, 1 mesa com gavetas, apparelhos finos de porcellana para jantar e almoço, copos, calices, louças avulsas, 1 centro para mesa, colheres, talheres galheteiros, 1 licoreiro e garrafas para vinho.

COPA E COSINHA

Duas mesas, diversas bancas, 1 fogão de ferro para gaz carbonico, 1 trem de cozinha e muitos outros objectos de uso domestico.

Sexta-feira, 3 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Imperatriz n 6, 1.º andar

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos referidos moveis, os quaes foram transportados d'um arrabalde para mencionada rua.

EDITAES

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativamente ao 2.º semestre do presente exercicio.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL N. 55

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

Faço saber as professoras em disponibilidade Emilia Alves Bezerra e Julia Barretto Alvarenga que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a 1.ª da cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina e a 2.ª da de ensino mixto de S. Pedro das Lages, para as quaes foram nomeadas em virtude de portaria de 30 de junho findo do exm. sr. dr. governador do Estado

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 56

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

Faço saber as professoras Maria Amancia Cesar de Souza e Carolina Militana de Carvalho, que fica marcado o prazo de 15 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a 1.ª da cadeira mixta de Beberibe e a 2.ª da cidade de Jaboatão para as quaes foram removidas em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do Estado de 30 de junho findo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 57

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

Faço saber á professora em disponibilidade Maria da Natividade Ferreira, que fica marcado o prazo de 15 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de Lorêto no municipio de Jaboatão, para a qual foi nomeada em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do estado de 30 de junho findo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 58

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

Faço saber a al… mestra titulada pela Escola Normal, Maria José dos Passos … e á professora Maria de Patrocinia Cavalcanti Uchôa, que fica marcado o prazo de 8 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professora a 1.ª da 2.ª cadeira da freguezia de Santo Antonio e a 2.ª da do Espinheiro no municipio do Recife, para as quaes foram nomeadas em virtude de portaria do exm. sr dr governador do estado.

No impedimento do director.
O chefe,
Francisco Geraldo da Silva Barroso.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1903.

1.ª secção. 1.ª directoria

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar da data de sua affixação a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Goyanna, que se acham vagos por morte dos respectivos serventuarios e creados pela lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor, deste municipio, que se acham vagos por morte dos respectivos serventuarios; os quaes officios foram creados pela lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concorrentes deverão instruir suas petições com os documentos seguintes: 1.º Auto de exame de sufficiencia; 2.º Certidão de idade; 3. Certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º Folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requerer por procurador; 7.º finalmente outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional nos termos dos arts. 210 e 211 do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 23 de junho de 1903. Eu Juviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E nada mais se continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Goyanna, 23 de junho de 1903. O escrivão, Juviniano do Monte Souza.—Certifico que affixei hoje, ao meio-dia, no logar do costume o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio: dou fé.

Goyanna, 23 de junho de 1903. O porteiro interino, Manoel Pedro de Lima.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de trinta dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e ausentes e do jury do municipio de Goyanna, creado pela lei n. 601 de 8 de maio deste anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento dos officios de escrivão de orphãos e ausentes e do jury e execuções criminaes deste municipio, na conformidade da lei estadual n. 601 de 8 de maio ultimo, que creou neste municipio ditos officios.

Os concorrentes deverão instruir suas petições com os documentos seguintes; primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certidão de idade; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica; quarto, folha corrida, quinto, attestado medico de capacidade physica; sexto, procuração, se requerer por procurador; setimo, finalmente, outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional, nos termos dos artigos 210 e 211 do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado neste cidade de Goyanna, aos 23 de julho de 1903. Eu Juviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé Goyanna, 23 de junho de 1903. O escrivão, Juviniano do Monte Souza.—Certifico que affixei hoje, ao meio-dia, no logar do costume o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de escrivão de orphãos e ausentes e do jury e execuções criminaes deste mesmo municipio; dou fé.

Goyanna, 23 de junho de 1903. O porteiro interino, Manoel Pedro de Lima.

EDITAL

Distribuição de quotas do imposto de classe para o exercicio de 1903 a 1904

O administrador interino, de accordo com art. 7.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, convida pelo presente edital ás directorias das illustres associações «Commercial Beneficente», «Agricola dos Merceiros» e «Lyceu de Artes e Officios» para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, procedam á distribuição dos impostos de classes, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia vinte e tres de julho, proximo futuro, serão levados á praça publica, pela primeira vez, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, os bens seguintes:

Tres casas terreas sob numero desoito, vinte, e vinte e dois, de tijollo e cal, com seus respectivos terrenos situados a rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, freguezia de S. José, ás quaes formam um só edificio occupado pelas officinas denominadas «Atelier Miranda», medindo de largura na frente setenta e quatro palmos, e no fundo setenta ditos, tendo de comprimento cento e quarenta e quatro palmos o mesmo edificio que tem na frente uma porta no centro e tres janellas de cada lado, com suas dependencias.

Uma machina para confetis, uma dita para numerar com todos os seus pertences, uma dita de coser caixa e seus pertences, duas ditas grandes para impressão lytographicas, uma dita para impressão de jornaes com todos os seus pertences, uma dita de aparar papel com todos os seus pertences, avaliadas as ditas casas e machinismos pela quantia de vinte dois contos de réis.

Não havendo licitante que cubra o preço da avaliação, irão ditos bens a segunda praça, com o abatimento e espaço da lei, os quaes foram penhorados na execução hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra Manoel Josquim de Miranda e sua mulher dona Rosa de Queiroz Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos trinta de junho de mil novecentos e tres. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito, faço publico que, no dia 17 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal será arrendado em hasta publica, o sitio denominado Caçote na freguezia de Afogados, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer a Prefeitura entrega do referido sitio.

2.ª

Se vencido o praso de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o sitio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado, podendo ser despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de tres mezes importa a rescisão do contracto.

5.ª

O arrendatario será obrigado a fazer á sua custa, todos os concertos e reparos de que carece a casa existente no mesmo sitio e á trazel-a pintada e caiada, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no sitio, nem á retenção delle.

7.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

8.ª

Qualquer damno causado no sitio por culpa do arrendatario, será avaliado e indemnizada a municipalidade.

9.ª

O arrendatario não poderá sublocar o sitio nem transferir o arrendamento sem previo consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

10.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilize pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

11.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantadamente.

12.ª

O licitante se habilitará previamente declarando o nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de 100$000, que perderá em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceita sua offerta se recuse ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de julho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, correndo por este juizo a fallencia da firma Carlos Nigro & Maimone, foi proferida, depois de preenchidas as formalidades legaes, a sentença de classificação de creditos do theor seguinte:

Sentença:—Julgo por sentença, para os effeitos que fôrem de direito, a classificação de credito á folha 182 pagas as custas.

Recife, 8 de junho de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho:—Cumpra-se.

Recife, 9 de junho de 1903.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado e em virtude da sentença que ficou transcripta, ficam definitivamente classificados os creditos pela maneira seguinte:

Classificação de creditos da massa fallida de Carlos Nigro & Maimone.

Credores privilegiados Antonio José Dias Pinheiro, residente na cidade de Olinda, por um escripto de penhor sobre armação, 1 cofre de ferro, 1 carteira grande, 1 carteira pequena, 1 prensa de ferro e competente mesa, 2 fiteiros de amarello envidraçados, 1 sofá, 5 cadeiras de guarnição torneadas e 1 caixeiro mechanico, (6:330$000). Os co-proprietarios do predio em que é estabelecida a firma fallida. Pelo aluguel, (243$000.

Credores chirographarios, Salvador Nigro, Olinda, (1:593$670). Cruzela Nigro, (4:848$700). Herbert Dickson, (4:558$260). Goebel Junol & C., (3:352$870). Emil Seherf, (1:128$760). Schimidt & Lorenzer, (898$150). Ferd Mulhens, (408$020). Carl Grund & C., (969$780). João José de Figueiredo, (1:000$000). Pinto Monteiro & (211$800). J. M. Borges & C., (620$860). Bernet & C., (9:588$110). Rodrigues Lima & C., (8:315$510). Olynto, Jardim & C., (2:178$700). Amstein & Companhia, (1:599$800). Muller & C., (1:830$660). Joaquim Gonçalves & C., (1:370$200). Francisco Lauria, (1:192$650). A. Vieira & C., (252$240). Guimarães Filho & C., (79$300). Ramiro M Costa, (47$600). Moreira Braga, (153$000). Alfredo d'Oliveira Basto, (148$000). Moreira, Lima & C, (123$040). Machins Cottons Ldt. (157$400). Nunes Fonseca & C, (882$640). Alpheu Raposo, (43$49.). Francisco Manoel da Silva, 230$000). Gomes de Mattos, Irmãos & C, (687$200).

Credores separatistas, a fazenda do Estado e fazenda municipal, (468$750).

Recife, 18 de maio de 1903.—Antonio Francisco Loureiro. Por procuração, Bernet & C, W. Foster. Gomes de Mattos, Irmãos & C.

(Sellada).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de junho de 1903.

Pagos os sellos e emolumentos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio nesta municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Neesen me foi dirigida a petição de theor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. V. Neesen, negociante desta praça, tendo Alfredo Goston, exhibindo um conhecimento de embarque de cincoenta saccos de algodão na estrada de ferro do Recife a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro; servindo-se o supplicado para levar dito logro a effeito não só de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto aliás em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio de presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requer seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil o a justificar a ausencia, fazendo-se a citação por editaes, nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor. O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia está procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra porva admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede a vossa senhoria depoimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. — Distribuida e autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição ao segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil novecentos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife, dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho, o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um, publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado á Alfredo Goston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do prazo de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas feiras ao meia dia, na casa dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito convida-se aos srs. possuidores das apolices municipaes emittidas, por força do dec. de 28 de novembro de 1889, lei n. 143 de 30 de junho de 1897 e lei n. 226 de 27 de dezembro de 1898 a virem até o dia 15 do corrente substituir as referidas apolices pelas destinadas á consolidação da divida fluctuante, de conformidade com a lei n. 345 de 3 de janeiro do anno vigente, visto se ter de proceder no dia 16 deste mez ao sorteio determinado pelo art. 2.º da mesma lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1903.—Directoria da justiça.—1.ª secção.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Limoeiro, creados pela lei n. 504 de 1861.

PELO DIRECTOR
O chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, em virtude da lei.

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, nos termos do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 e com o prazo de 30 dias, á contar da data da publicação d'este edital, acha-se pela 4.ª vez em concurso o provimento vitalicio dos officios de justiça, partidor e contador e partidor e distribuidor d'este municipio, creados pela lei n. 504 do anno de 1861, ambos vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios; do 1.º Francisco Antonio do Rego, em o anno de 1881 e do 2.º Jeronymo Cesar de Vasconcellos em 1887.

Convido, pois, a quem quer que pretenda apresentar dentro do prazo acima declarado, suas petições, quer directamente á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado, quer a este juizo, instruindo-as com os seguintes documentos em original:

1.º Exame de sufficiencia nas materias e obrigações do officio pretendido: sendo dispensado d'esse exame os drs. e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções;

3.º Folha corrida no municipio da residencia até 6 mezes anteriores á data da petição; dispensados d'este documento aquelle que exercer emprego publico effectivo;

4.º Certidão de idade, se esta não constar de outro modo authentico;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Se o pretendente fôr menor de 30 annos, certidão de ter satisfeito as exigencias da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, o sorteio militar;

7.º Se o pretendente for official reformado ou voluntario do exercito e armada, a respectiva fé de officio;

8.º Procuração com poderes especiaes se o requerimento for apresentado por procurador;

9.º Finalmente quaesquer outros documentos que julguem provar capacidade moral e profissional.

E para constar mandei publicar o presente, em duplicata, sendo um dos exemplares affixados á porta dos auditorios e outro com certidão de affixação do primeiro para ser publicado por intermedio do governo no Diario official do Estado.

Dado e passado n'esta cidade de Limoeiro, em 1 de junho de 1903, por mim escrivão do jury, crime civel e annexos que subscrevi e assigno na forma que uso, Ernesto de Oliveira Cavalcante.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Certifico que n'esta data affixei outro de igual theor. O referido é verdade e dou fé Limoeiro, 2 de junho de 1903.

O porteiro,
Manoel Antonio dos Santos.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5 da secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5 do reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 4 de julho vindouro e começando os exames no dia 15 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado artigo 5 da referida lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de junho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois respectiva audiencia deste juizo no dia 10 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda aquem mais der o bem seguinte. A chacara n. 20 á rua da Amizade, Freguezia da Graça, tendo no pavimento terreo 1 porta larga e 2 janellas no pavimento superior, terreno todo murado com algumas dependencias, medindo de frente 28 metros e 80 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente ao dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de junho de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente a todos os proprietarios de animaes que, lhes fica assignado o prazo de oito dias, para os fazerem recolher, segundo a especie, a quintaes, estabulos ou cercados, sob pena de serem ditos animaes apprehendidos e vendidos em hasta publica para pagamento das multas estatuidas nas posturas municipaes, sendo a venda dos porcos, cabras e carneiros feita dentro de vinte e quatro horas contadas da apprehensão e dos outros animaes, dentro de cinco dias da data do deposito e precedendo editaes, na forma da lei.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 27 de junho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 15 de junho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 3.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, ausentes, fazenda, provedoria e residuos do municipio de Caruarú, creado pela lei n. 613 de 15 de maio d'este anno.

No impedimento do director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
Alfredo R. dos Anjos

EDITAL

O dr. Arthur da Silva Rego, juiz de direito do municipio de Caruarú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se acha em concurso os officios de justiça de 3.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, ausentes, fazenda, provedoria e residuos, que serão exercidos por distribuição e na conformidade da lei estadual n. 613 de 15 de maio ultimo, que creou n'este municipio ditos officios.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, devidamente habilitados na forma do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores; e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Caruarú, aos 10 dias do mez de junho de 1903.

Eu, Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão interino o escrevi.

Arthur da Silva Rego.

E mais se não continha em dito edital que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé.

Eu, Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão interino o escrevi e assigno.

Caruarú, 10 de junho de 1903.—O escrivão interino que o escrevi, *Leocadio Rodrigues Duarte Porto.*

Estava na capa que ficou archivada, a certidão do porteiro do theor seguinte:

CERTIDÃO.—Certifico que affixei o edital supra que se vê por copia, no logar publico do costume.

Cidade de Caruarú, 10 de junho de 1903.—O porteiro dos auditorios, *Firmino Santino Monteiro.*

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Caruarú, 10 de junho de 1903.—O escrivão interino, *Leocadio Rodrigues Duarte Porto.*

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de maio de 1903.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 1 de junho vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

COMMERCIO

2 de Julho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil réis, do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos baixaram para 11 31/32 e 11 15/16 no River Plate Bank, cahindo mais tarde para 11 29/32 e 11 7/8 assim fechando

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/32 e 12 d.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$100	a	5$000
Somenos	3$0?0	a	3$100
Mascavados			3$000

Aguardente, cota-se para o agricultor de 460 a 500 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 réis e de 40 grãos a 1$?00 a canada.

Algodão

Cota-se a 12$200, os 15 kilos.

Couros

Couros espichados 1$020 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se 1$020 o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal a $580 o kil.

Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, de 9$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$680
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal		a	3$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	8$000
Mamona, vendida os 15 k.	1$350	a	1$600
Milho, cota-se, estação		a	$?00

Praça do Recife

SEGUNDA QUINZENA DE JUNHO

EXPORTAÇÃO

Aguardente.—As ultimas vendas foram a 98$ em pipas communs, 102$ em portuguezas e inglezas, base 480 litros e 92$ pelos 5/5.

Alcool.—O de 38 grãos vendeu-se a 165$ e o de 40 a 175$, em pipa, base 480 litros.

Algodão.—Continuam escassas as entradas, tendo-se porém satisfeito as necessidades urgentes. Os preços declinaram até 15$700 e 15$600 por 15 kilos de 1ª sorte, para entregar até 30, por causa da subida dos direitos, conforme noticiámos.

Assucar.—Muito pequenas as entradas. A existencia está cada dia mais reduzida, não attingindo a 90.000 saccos. Cotações: 3.ª bôa 5$100 a 5$800, regular 4$900 a 5$200, somenos 3$ a 4$000, mascavinho 3$400 a 3$800, mascavos 2$500 a 2$800, brutos seccos 2$100 a 2$500. Usinas 6$800 a 7$200, crystaes brancos 5$400 a 5$800 e amarello 4$200 por 15 kilos, em barricas ou em saccos de panno d'algodão, e encapados mais 100 rs. em meios, 500 rs. em quartos e 900 rs. em oitavos. Para o estrangeiro nenhumas vendas.

Couros.—Os seccos salgados venderam-se até 1$130/1$150 rs. o kilo.

IMPORTAÇÃO

Arroz.—Vendas de 16$ a 17$ o sacco de 60 kilos.

Bacalhau.—Calcula-se a existencia em 8.000 barricas, retalhando-se de 31$ a 33$ a barrica.

Café.—Mercado bem supprido. Cotações 2.ª ordinaria 5$500 a 5$800, regular 6$400 a 6$800, bôa 7$400 a 7$500 por 15 kilos.

Farelo.—Retalha-se de 3$800 a 4$200 rs. por 15 kilos.

Farinha de mandioca.—Continua a falta de pedidos para o norte, os preços, portanto, seguem na baixa e regularam de 3$400 a 3$900 o sacco de 42 kilos, de panno d'algodão.

Farinha de trigo.—A existencia é calculada em 22.000 barricas e 12.000/2 saccos. Retalha-se a americana de 26$ a 28$ em barricas, 25$ a 26$ em saccos; de Trieste e Hungria 30$ a 32$ em barricas. Do Moinho inglez do Rio 25$ a 27$ os 2/2 saccos.

Feijão.—O mulatinho da safra velha e que não está perfeito tem-se vendido de 7$ a 8$500. Da nova colheita têm vindo pequenos lotes, obtendo 20$ para sacco de 80 litros.

Gorduras.—Não têm havido vendas. Cotamos do Rio da Prata a 12$ por 15 kilos.

Kerosene.—De 8$300 a 8$400 rs. a caixa é a cotação em retalho.

Manteiga.—Mercado bem supprido. Tem-se vendido a franceza e americana, em barril a 3$500 o kilo e a franceza em latas de 5$ a 5$200 o kilo

Milho.—Vendas de 73 a 75 rs. o kilo.

Sal.—O do Assú é cotado a 5$ por 100 litros.

Toucinho.—O americano retalha-se de 26$ a 27$ por 15 kilos.

Vinagre.—Cotações para o de Portugal de 250$ a 296$ a pipa.

Vinho.—O de Lisbôa é cotado de 320$ a 330$, da Figueira 340$ a 380$ e hespanhol 310$ a 320$ por pipa.

Xarque.—Têm-se mantido os preços para o genero do Rio da Prata; para o do Rio Grande do Sul, porém, têm afrouxado, devido a ser a maior parte do vindo de mau beneficio e algum até já defeituoso. Entraram nesta quinzena 967.175 kilos, sendo 353.175 kilos do Rio Grande e 614.000 kilos do Rio da Prata, sendo o consumo de 155.500 kilos daquella procedencia e 407.450 kilos desta. Cotamos: Rio Grande 7$000 a 8$000 e Rio da Prata 7$000 a 9$500 por 15 kilos. A existencia total é hoje de 165.967 kilos, a saber:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	159.730	Silva Guimarães & C.ª
" "	142.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	90.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	75.000	M. Martins da Nova.
" "	50.500	Pereira Carneiro & C.ª
" "	30.000	Loureiro Barbosa & C.ª
" "	25.125	Santos da Figueira & C.ª
" "	9.750	M. G. Silva Maia.
Total..	509.625	
R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	180.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	303.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	165.000	Amorim Irmãos & C.ª
" "	55.500	M. Martins da Nova.
" "	50.550	A. B. da Rosa Borges.
" "	12.000	Lourenço Cavalcante.
" "	3.000	M. G. da Silva Maia.
Total..	1.069.050	

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE JULHO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Una*, para Mossoró:

Alves Lima & C., 3 saccos 180 kils. de milho, 135 saccos 5670 kils de farinha de mandioca e 150 saccos 10800 kils de caroços de algodão.

Moreira Lima & C., 17 fardos 1280 kils. de tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C., 200 saccos 12000 kils. de feijão.

G. de Mattos Irmãos & C., 10 cxs. 400 kils. de pregos de ferro.

No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio G. do Sul:

Domingos Soriano, 1 cx 11 kils. de perfumarias.

Pereira Carneiro & C., 1 tonel 597 lits. de alcool.

Para Porto Alegre:

Amorim & Campos, 2 cxs. 108 kils de perfumarias.

No vapor nacional *Fortaleza*, para Santos:

John H. Boxwell, N. & C., 173 saccos … 10380 kils. de assucar branco e 135 saccos 8100 kils. de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro:

Soares Irmãos, 9 cxs. e 2 barricas 516 kils. de biscoutos.

Pereira Pinto & C., 25 pipas 13000 lits. de aguardente.

No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro:

Amorim Irmãos & C., 20 toneis 9940 lits. de alcool e 490 saccos 29880 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Santos:

Luiz A. Silva, 10/5 barris 850 lits. de alcool.

No hiate *D. Sinhá*, para Natal:

Casimiro Fernandes & C., 20 cxs. 260 kils. de velas de cêra.

Barbosa & C, 20 ancoras 800 lits de vinho de fructas.

No hiate *Arthur*, para a Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 26 cxs. 3380 kils de sabão.

Na barcaça *Rosita*, para Piranhas:

Silva Marques & C., 5 cxs. 25 kils. de velas, 8 saccos 480 kils. de café e 4 latas 72 kils. de phosphoros.

Para Piassabussú:

Tavares Lapa & C., 2 cxs. 24 lits. de cognac, 3 ancoras 120 lits. de vinho de fructas e 5 ancoras 200 lits. de vinagre

Na barcaça *Aurea*, para Natal:

L. Ferreira & C., 50 cxs. 1050 kils. de sabão.

Lemos & C., 2 cxs 64 lits. de cerveja e 2 ancoras 80 lits de vinho.

Fernandes Nunes & C., 1 cx. calçados.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo:

Lopes & Araujo, 4 saccos 240 kils. de café e 1 lata 18 kils. de phosphoros.

Santos Araujo & C., 13 cxs. 299 kils. de sabão.

Fonseca Irmãos & C., 10 cxs 220 kils. de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba:

Antonio Cruz & C., 24/8 e 10/10 barris.... 1600 lits. de vinho de canna.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape:

Amorim Fernandes & C., 5 saccos 300 kils. de café, 5 latas 80 kils. de phosphoros e 1 atado 3 duzias de vassouras.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape:

Costa Rocha & C., 4 ancoras 160 lits. de vinho de cajú.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:

Machado Pereira & C., 7 fardos 525 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos de Europa, vapor inglez *Thames*, entrado em 2 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 44 vols. a diversos.

Alimentação para creanças 1 cx. a A. F. Lima.

Apparelhos para photographia 1 cx. a M Ribeiro Filho

Armações para sellins 1 cx. á ordem.

Biscoutos 2 cx. a H. F. Lima, 2 á ordem.

Bacalhão 10 cxs. a Santos da Figueira & C.

Bebidas 20 cxs. á ordem.

Couros 1 cx. a Ayres dos Reis & C.

Chapéos 1 cx. á ordem.

Calçados 1 cx. a H. J. Perman.

Cachimbos 1 cx. a Moreira & C.

Carne em conservas 3 cxs. a Abrantes & C.

Chá 1 vol. a E. Brack & C, 10 a Loureiro Barbosa & C, 12 a H. J. Perman, 12 a Amorim Fernandes & C, 4 a A. Oliveira Baudouin.

Chocolate 2 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Cerveja 1 cx. a I. J. Finnie.

Drogas 4 cxs. a J. da Silva Faria, 4 á Companhia de Drogas.

Telhas de ferro 20 a A. Octaviano de Souza.

Formas para calçados 1 cx. ao London Bank.

Ferragens 1 cx. ao barão de Suassuna.

Leite condensado 5 cxs a Loureiro Barbosa & C. 5 a Rodrigues & Costa.

Linha 10 cxs á ordem.

Mustarda 1 cx. a J. da Silva Faria.

Manteiga 20 barris a Soares & Irmãos, 100, 125 meios e 40 cxs. a Amorim Fernandes & C, 100 e 100 a Ferreira Rodrigues & C, 50 e 50 a Costa Pacheco & C, 100 e 100 a Loureiro Barbosa & C, 6 cxs. a Lemos & C, 30 á ordem

Mercadorias 2 vols. a Miguel Izabella & C, 1 a Francisco Lauria, 1 a Fonseca Nunes & C. 4 a Manoel Collaço & C, 7 a L. Paille. 1 á ordem.

Machinismos 28 vols. e peças á ordem, 4 a Bittencourt & Shuler.

Oleo de linhaça 15 barris a F. Manoel da Silva, 5 a A. de Carvalho & C.

Oleado 3 cxs. a F. Ramos da Silva & C

Presuntos 1 cx a Rodrigues & Costa.

Pimenta da India 2 cxs á ordem.

Pennas 1 cx. a Manoel N. de Souza.

Queijos 12 cxs. a Rodrigues & Costa, 13 a Amorim Fernandes & C, 29 e 1 amarrado á ordem, 3 e 1 a Alves de Freitas & Irmão, 20 e 2 a Lemos & C, 21 e 3 a Santos da Figueira & C, 30 e 3 a Loureiro Barbosa & C.

Sabonetes 1 cx. a H. F. Lima.

Tecidos 1 vol. a Viuva Gurgel & Filho, 10 a Rodrigues Lima & C. 2 a Albino Amorim & C. 3 a Gonçalves Cunha & C. 2 a Ventura Matheus & C. 3 a Fernando Silva & C, 7 a Andrade Lopes & C. 34 a Alves de Britto & C. 4 a Olintho Jardim & C, 6 a Guerra Fernandes & C, 9 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a J. D. Costa & C. 13 á ordem, 3 a Machado & Pereira, 4 a Silveira & C, 21 a Bernet & C. 2 a Dias Loureiro & C, 3 a Loureiro Maia & C, 14 a Amstein & C

Tinta 2 barricas a J. B. Edelbrock, 5 a Manoel N. de Souza

Tintas 50 barricas a F. Manoel da Silva.

Whisky 20 cxs. a E. Kauffman.

Vinagre 5 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Fiume e escala, vapor austriaco *Balaton*, entrado em 1 e consignado a Henry Forster & C

Carga de Trieste

Aço 50 cunhetes a Miranda Souza & C, 10 a Augusto da Silva, 30 a Albino Silva & C.

Botões 1 cx a Nunes Fonseca & C.

Papel 6 cxs. a Albino Campos & Irmãos. 11 fardos a Nunes Fonseca & C. 5 a Moreira & C, 4 a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Fiume

Cerveja 2 cxs. á ordem.

Candieiros e outros artigos 4 vols. idem.

Farinha de trigo 530 barricas idem.

Vinho 4 barris idem.

Carga de Genova

Carne em conserva 5 cxs. á ordem.

Enxofre 100 barricas a A. P. da Silva & C

Filtradores 2 cxs. á ordem.

Queijos 2 cxs. idem.

Tecidos 3 vols. a Machado & Pereira, 4 a Moreira Lima & C, 1 á ordem.

Vermouth 20 cxs. á ordem.

Vinho 2 cxs. á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 1	38.989$548
Idem do dia 2	34.315$600
	73.305$148

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 1	19.095$232
Dia 2:	
Diversos impostos	18.039$164
Exportação	2.404$475
	39.538$871

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 2	183$098

CAIXA ECONOMICA

Dia 2	
Entradas de depositos	33.525$000
Sahida idem idem	15.488$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	18.037$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	21:184$395

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 2 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$300
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000
Milho, idem, de	400	a	400

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre, a findar-se em 30 do corrente.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 1 de julho de 1903.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Navigator, de Liverpool amanhã.
Manáos, do sul a 5.
S. Salvador, do norte a 6.
Petropolis, da Europa a 7.
Tennyson, do sul a 7.
Amazone, do sul a 9.
Bonn, do sul a 9.
Panamá, da Europa a 11.
Nile, do sul a 12.
Byron, de New-York a 17.
Mira, de Liverpool a 18.
Orcana, do sul a 18.
Magellan, da Europa a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Porto Alegre e esc. *Fortaleza*, hoje as 4 h.
Aracaty e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Corsica*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, a 5 ás 4 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
New-York e esc *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, a 8 ás 12 horas
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 9 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 10 ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Panamá*, a 11 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile* a 12 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 17 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orcana*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaroby*, varios generos.
Vapor nacional *Grão-Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *Una* varios generos.
Vapor nacional *Itaqui*, varios generos
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Boynton*, varios generos.
Vapor inglez *Electrician*, varios generos.
Vapor argentino *Tagus*, varios generos.
Vapor francez *Corsica*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Tosetti*, xarque.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense *Le n.*, carvão.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Lugre italiano *Palmira G.* varios generos.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhao.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint Johns.

DIA 2 — ENTRADAS

Cardiff, 42 dias, barca norueguense *Taurus*, de 484 tons., commandante Carl J. Olsen, equipagem 10, carga carvão: á ordem.

Havre e esc., 20 dias, vapor francez *Corsica*, de 1594 tons., commandante A. Fatosme, equipagem 39, carga varios generos: a José Baltar & C.

Cardiff, 39 dias, barca portugueza *Perola*, de 759 tons., commandante J. Trindade, equipagem 15, carga carvão: a Amorim Fernandes & C.

Rio e esc., 10 dias, vapor nacional *Itamby*, de 452 tons., commandante J. Bowen, equipagem 25, carga varios generos: a J. I. Guedes Pereira.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Southampton e escala, 13 dias, vapor inglez *Thames*, de 3369 tons commandante F. W. Poules, equipagem 151, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

La Plata e escala, vapor inglez *Thames*, commandante F. W. Poules, carga varios generos.

SAHIDA

Rio de Janeiro, vapor nacional *Itahy*, commandante E. Chadwick, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Thames*, em 2 do corrente:

SOUTHAMPTON—Otto Shadelbaner e Andrew Mitchell.

VIGO—Hilt Rodrigues Alves, Consuelo Fernandes Dray, Manoel Alves, Serafin San Miguel e José Soares.

LISBOA—Dr João Cordeiro, Thiago de Aguiar e d. Margarida de Azevedo Maia.

—Sahidos no mesmo vapor para o sul:

BAHIA—Dr. João Cordeiro e Barros Wanderley.

RIO DE JANEIRO—Gaston Maffey e dr. João Portella.

BUENOS AYRES—John A. Thom, sua senhora, 2 filhos e 1 creada, Henrique de Cires e Souza de Cires.